



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$751.751,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | 751.751,29 |
|--|-----------------------|---|--|--|-----------------|
| 247 | 12.361.0011.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | | |
| 258 | 12.361.0011.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | | |
| 263 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | | | F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | | |
| 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | | |
| 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | | | | |
| 819 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | | |
| 820 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei | | | F.R.: 1 720 000 |
| | 530 000 | RPPS - Compensação previdenciária | | | |
| 915 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | | |
| 02 07 00 SEC MUN DE AGRICULT PECUÁRIA IND. COM. | | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|---|----------|-----------------|
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE | | |
| 999 | 20.606.0007.2007.0000 MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 260,0 | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 GERAL | | |
| 1004 | 20.606.0007.2007.0000 MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 10.000,0 |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 GERAL | | |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1086 | 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,0 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| | 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1087 | 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,0 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| | 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1090 | 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.600,0 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| | 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1102 | 08.244.0020.2282.0000 SUBV SOCIAL E FINANCEIRA A UAPC, CASA DO BERADEIRO E DO IDOSO E TEAMO | | |
| | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 2.500,0 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 GERAL | | |
| 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 1172 | 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | | |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.525,0 | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 GERAL | | |
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1423 | 10.302.0016.2098.0000 MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS | | |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.779,8 | |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R.: 1 600 000 |
| | 310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1848 | 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 33.742,2 | |
| | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R.: 1 600 311 |
| | 310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|--|-----------------|-----------------|
| 1850 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 10.447,1 | F.R.: 1 600 311 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1854 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | | 1.200,0 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 311 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1855 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.352,0 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 311 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1249 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 89.255,1 | |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | F.R.: 1 601 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1290 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.200,0 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.458,9 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|--|----------|-----------------|
| 1514 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 24.581,5 | F.R.: 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|-----------------------|--|
| 1400 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -31.068,2 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---------------|---------|
| 1429 | 10.302.0016.2361.0000 | ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM | -5.000,00 | |
| | 3.1.90.92.08 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | F.R. Grupo: 1 | 605 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1430 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | -70.000,00 | |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1431 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | -150.000,00 | |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1449 | 10.304.0017.2045.0000 | MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA | -20,6 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1452 | 10.304.0017.2045.0000 | MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA | -693,7 | |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1456 | 10.304.0017.2045.0000 | MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA | -1.097,6 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|---|---------------|---------|
| 1471 | 08.244.0020.1128.0000 | CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CREAS/PAEF | -20.000,00 | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 | 661 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1472 | 08.244.0020.1128.0000 | CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CREAS/PAEF | -20.000,00 | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 665 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 | 665 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1473 | 08.244.0020.1128.0000 | CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CREAS/PAEF | -20.000,00 | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 706 | Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 | 706 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1474 | 08.244.0020.1128.0000 | CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CREAS/PAEF | -20.000,00 | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 | 710 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|----------------------------------|
| 02 11 00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1477 | 08.244.0020.1311.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 661 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1478 | 08.244.0020.1311.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | |
| | 665 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 665 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1479 | 08.244.0020.1311.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | |
| | 706 | Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 706 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1480 | 08.244.0020.1311.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 710 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1481 | 08.244.0020.1351.0000 | CONST.RECUP. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS/PAIF | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAIS E INSTALAÇÕES | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -13.976,50 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1483 | 08.244.0020.1351.0000 | CONST.RECUP. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS/PAIF | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAIS E INSTALAÇÕES | |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 661 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1484 | 08.244.0020.1351.0000 | CONST.RECUP. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS/PAIF | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAIS E INSTALAÇÕES | |
| | 665 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -9.000,00 665 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1485 | 08.244.0020.1351.0000 | CONST.RECUP. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS/PAIF | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAIS E INSTALAÇÕES | |
| | 706 | Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 706 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1486 | 08.244.0020.1351.0000 | CONST.RECUP. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS/PAIF | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAIS E INSTALAÇÕES | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 710 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1497 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -2.586,30 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | |
|----------|--|---|
| 02 11 00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 1500 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1501 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1503 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1506 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1508 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1510 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1511 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| | 665 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1512 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1517 | 08.244.0020.2106.0000 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1520 | 08.244.0020.2106.0000 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | |
|----------|--|---|-------------|-------------------------|
| 02 11 00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 1521 | 08.244.0020.2106.0000 3.3.90.30.00 660 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -2.500,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1522 | 08.244.0020.2106.0000 3.3.90.33.99 660 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1527 | 08.244.0020.2106.0000 4.4.90.52.00 660 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -5.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1528 | 08.244.0020.2108.0000 3.1.90.04.00 660 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -40.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1530 | 08.244.0020.2108.0000 3.1.90.13.00 660 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -20.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1533 | 08.244.0020.2108.0000 3.3.90.30.00 660 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -50.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1536 | 08.244.0020.2108.0000 3.3.90.92.00 660 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1537 | 08.244.0020.2108.0000 4.4.90.51.00 660 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1541 | 08.244.0020.2129.0000 3.1.90.13.00 660 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -7.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |
| 1542 | 08.244.0020.2129.0000 3.1.90.92.99 660 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|------------------------------------|
| 02 11 00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1543 | 08.244.0020.2129.0000 3.3.90.14.00 660 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -2.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1552 | 08.244.0020.2216.0000 3.3.90.33.99 661 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 661 000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1553 | 08.244.0020.2216.0000 3.3.90.36.99 661 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -4.000,00 661 000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1555 | 08.244.0020.2216.0000 3.3.90.92.99 661 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 661 000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1556 | 08.244.0020.2216.0000 3.3.90.93.99 661 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 661 000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1560 | 08.244.0020.2237.0000 3.1.90.13.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.989,70 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1561 | 08.244.0020.2237.0000 3.1.90.92.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -500,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1562 | 08.244.0020.2237.0000 3.3.90.14.14 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO DIÁRIAS NO PAÍS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1563 | 08.244.0020.2237.0000 3.3.90.30.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1564 | 08.244.0020.2237.0000 3.3.90.33.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|-------------------------------------|
| 02 11 00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1565 | 08.244.0020.2237.0000 3.3.90.36.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1566 | 08.244.0020.2237.0000 3.3.90.39.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1567 | 08.244.0020.2237.0000 3.3.90.92.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1568 | 08.244.0020.2237.0000 4.4.90.52.99 660 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1639 | 08.244.0023.2061.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.621,00 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST | | |
| 1654 | 04.121.0038.2269.0000 3.1.90.13.99 500 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 13 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | |
| 1695 | 13.392.0013.1392.1392 4.4.90.51.99 701 | AMPL. E REFORMA DO CEN ESTUDANTIL DE CULTURA GERALDO VANDRÉ OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -3.172,50 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1736 | 13.392.0013.2285.0000 3.3.50.41.00 719 | MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC CONTRIBUIÇÕES Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | F.R. Grupo: 1 -20.000,00 719 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1737 | 13.392.0013.2285.0000 3.3.60.45.00 719 | MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Subvenções Econômicas Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 719 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | | | |
|--|-----------------------|---|-------------|---|-----------|
| 1738 | 13.392.0013.2285.0000 | MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC | | | -12.000,C |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC | | | |
| | 719 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | F.R. Grupo: | 1 | 719000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1739 | 13.392.0013.2285.0000 | MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC | | | -5.000,C |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | | | |
| | 719 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | F.R. Grupo: | 1 | 719000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1740 | 13.392.0013.2285.0000 | MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC | | | -20.000,C |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 719 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | F.R. Grupo: | 1 | 719000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1742 | 13.392.0013.2285.0000 | MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC | | | -5.000,C |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| | 719 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | F.R. Grupo: | 1 | 719000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1773 | 23.695.0004.1004.0000 | CONS.MIRANTE, OBRAS TURÍSTICAS E PORTICOS | | | -5.000,C |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: | 1 | 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1774 | 23.695.0004.1004.0000 | CONS.MIRANTE, OBRAS TURÍSTICAS E PORTICOS | | | -5.000,C |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: | 1 | 701000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1775 | 23.695.0004.1004.0000 | CONS.MIRANTE, OBRAS TURÍSTICAS E PORTICOS | | | -5.000,C |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 706 | Transferência Especial da União | F.R. Grupo: | 1 | 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1776 | 23.695.0004.1004.0000 | CONS.MIRANTE, OBRAS TURÍSTICAS E PORTICOS | | | -5.000,C |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: | 1 | 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |

-751.751,29

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 138 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$196.633,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

196.633,53

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|----|-----------------------|--|--|--|-------------------------|
| 28 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 000 | GERAL | | | F.R.: 1 500 000 2.000,0 |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|--|--------------------------|
| 174 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | | F.R.: 1 540 000 10.000,0 |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|--|--------------------------|
| 759 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CÍVIL | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | | F.R.: 1 500 100 22.287,5 |
| 766 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | | F.R.: 1 500 100 5.022,3 |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|--|--------------------------|
| 918 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 000 | GERAL | | | F.R.: 1 500 000 51.847,5 |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|--|--------------------------|
| 999 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 000 | GERAL | | | F.R.: 1 500 000 10.861,0 |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---|-----------------|
| 1848 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.39.00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 49.447,2 |
| | 600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 1 600 311 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1855 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.99 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 2.000,0 |
| | 600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 1 600 311 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II 3.3.90.39.00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 120,0 |
| | 600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | | |
|------|-----------------------|---|-------------------------------------|-----------------|
| 1710 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 | Recursos não Vinculados de Impostos | 43.047,8 |
| | 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulaçāo:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|-----------------------|--|--|-----------------------|
| 22 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00 | | -2.000,0 |
| | 500 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 100 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: 1 500 000 |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|----------|
| 449 | 12.365.0008.2221.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% 3.1.90.16.99 | | -350,C |
| | 540 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | |
| 451 | 12.365.0008.2221.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% 3.1.90.92.99 | | -350,C |
| | 540 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
| | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | |
| 453 | 12.365.0008.2221.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% 3.3.90.14.14 | | -1.000,C |
| | 540 | DIÁRIAS NO PAÍS | | |
| | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|------------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 455 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.30.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 463 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.92.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 465 | 12.365.0008.2221.0000 4.4.90.51.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 467 | 12.365.0008.2221.0000 4.4.90.52.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 569 | 12.366.0008.2224.0000 3.1.90.16.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -350,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 571 | 12.366.0008.2224.0000 3.1.90.92.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -350,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 573 | 12.366.0008.2224.0000 3.3.90.14.14 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 585 | 12.366.0008.2224.0000 4.4.90.51.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -600,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 587 | 12.366.0008.2224.0000 4.4.90.52.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -2.000,00 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 705 | 10.122.0017.1258.0000 4.4.90.52.48 500 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.309,80 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|--|-----------------------|---|--|-------------|---------------------|
| 773 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | |
| | 4.4.90.91.99 | OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -1.000,C 1 500 100 |
| 300 000 | | SAÚDE - Despesas com ASPS | | | |
| 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | | | |
| 1140 | 27.812.0012.1302.0000 | CONSTRUÇÃO, RECP. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -7.268,1 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1145 | 27.812.0012.1314.0000 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -10.000,C 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1148 | 27.812.0012.1325.0000 | CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -40.000,C 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1153 | 27.812.0012.1375.0000 | CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -10.000,C 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1170 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -5.000,C 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1181 | 27.812.0012.2395.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM QUADRADAS E GINASIOS | | | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -4.488,3 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1182 | 27.812.0012.2395.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM QUADRADAS E GINASIOS | | | |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -5.000,C 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1183 | 27.812.0012.2395.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM QUADRADAS E GINASIOS | | | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -5.000,C 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |
| 1184 | 27.812.0012.2395.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM QUADRADAS E GINASIOS | | | |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -10.000,C 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 139 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|------------------------------------|
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1229 | 10.301.0017.1125.0000 4.4.90.51.99 500 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 500100 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1348 | 10.302.0016.1035.0000 4.4.90.51.99 500 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,00 500100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 1353 | 10.302.0016.1038.0000 4.4.90.51.99 500 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,00 500100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 1399 | 10.302.0016.2097.0000 3.1.90.04.00 600 | MANUTENÇÃO DA SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 -35.000,00 600000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1402 | 10.302.0016.2097.0000 3.1.90.92.99 600 | MANUTENÇÃO DA SAMU OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 -2.567,20 600000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1404 | 10.302.0016.2097.0000 3.3.90.30.00 600 | MANUTENÇÃO DA SAMU MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 -5.000,00 600000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1407 | 10.302.0016.2097.0000 3.3.90.39.00 600 | MANUTENÇÃO DA SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 600000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1410 | 10.302.0016.2097.0000 4.4.90.51.00 600 | MANUTENÇÃO DA SAMU OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 600000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1411 | 10.302.0016.2097.0000 4.4.90.52.00 600 | MANUTENÇÃO DA SAMU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 600000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST | | |
| 1658 | 04.121.0038.2269.0000 3.3.90.14.14 500 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIÁRIAS NO PAÍS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -2.000,00 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|---|-------------|---|-----------|
| 02 | 13 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | |
| 1704 | 13.392.0013.2029.0000 | 3.3.90.14.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | | |
| | | 500 | DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| | | 100 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | -2.000,00 |
| | | 000 | GERAL | F.R. Grupo: | 1 | 500 000 |
| 1711 | 13.392.0013.2029.0000 | 3.3.90.48.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | | |
| | | 500 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | | | -5.000,00 |
| | | 100 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | 1 | 500 000 |
| | | 000 | GERAL | | | |

-196.633,53

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.129.972,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.129.972,43

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|----|-----------------------|--|--|-----------------|------|
| 28 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 45,0 |
| | 100 000 | GERAL | | F.R.: 1 500 000 | |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|-----------------|-----------|
| 169 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 60.565,2 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | F.R.: 1 540 000 | |
| 174 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 234.545,9 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | F.R.: 1 540 000 | |
| 388 | 12.365.0008.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 34.570,9 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | F.R.: 1 540 107 | |
| 258 | 12.361.0011.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 33.905,3 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | F.R.: 1 500 100 | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|-----------------|---------|
| 761 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 890,0 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | F.R.: 1 500 100 | |
| 762 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGEIROS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | 6.900,0 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | F.R.: 1 500 100 | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|-----|-----------------------|---|---|----------|-----------------|
| 764 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 3.3.90.36.00 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | 5.534,1 | F.R.: 1 500 100 |
| | | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 39.467,2 | F.R.: 1 500 100 |
| | | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 766 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 3.3.90.48.00 500 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | 14.773,6 | F.R.: 1 500 100 |
| | | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|----------|-----------------|
| 910 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.00 500 | MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | 70.658,2 | F.R.: 1 500 000 |
| | | 100 000 | GERAL | | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|----------|-----------------|
| 999 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO 3.3.90.30.00 500 | MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | 73.477,8 | F.R.: 1 500 000 |
| | | 100 000 | GERAL | | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|------|-----------------------|--|---|-----------|-----------------|
| 1370 | 10.302.0016.1308.0000 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE 4.4.90.51.99 601 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | 319.613,2 | F.R.: 1 601 000 |
| | | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1850 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 600 | MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 44.411,6 | F.R.: 1 600 311 |
| | | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1853 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.30.99 600 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 144.000,0 | F.R.: 1 600 311 |
| | | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1855 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.99 600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 1.200,0 | F.R.: 1 600 311 |
| | | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---|----------------------------|
| 1290 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II 3.3.90.36.00 600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 2.640,0 F.R.: 1 600 000 |
| | | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1868 | 10.301.0017.2096.0000 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL 3.3.90.30.00 600 | MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 700,0 F.R.: 1 600 311 |
| | | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|-----------------------------|
| 1503 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00 660 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.096,6 F.R.: 1 660 000 |
| | | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1621 | 08.244.0020.2380.2380 | MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF 3.3.90.39.00 660 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.748,0 F.R.: 1 660 000 |
| | | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1863 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00 660 | MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 24.389,4 F.R.: 1 660 311 |
| | | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1864 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.36.00 660 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 530,0 F.R.: 1 660 311 |
| | | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1865 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.39.00 660 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 6.093,1 F.R.: 1 660 311 |
| | | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---|----------------------------|
| 1710 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 5.216,6 F.R.: 1 500 000 |
| | | 100 000 | GERAL | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|--------------------------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 35 | 04.122.0003.2003.0000 3.1.90.11.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: -140.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 72 | 04.123.0005.0252.0000 4.6.90.71.99 500 | PAG. DE PARCELAMENTO DE PASEP OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: -40.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 73 | 04.123.0005.0344.0000 4.6.90.71.02 500 | PAG. DE PARCELAMENTO CAGEPA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: -40.000,00 1 500 000 |
| | 001 001 | Recursos Proprios do Município | |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 183 | 12.361.0008.2294.0000 3.3.90.30.99 540 | IMPLA CENTRO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: -5.000,00 1 540 000 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 184 | 12.361.0008.2294.0000 3.3.90.36.99 540 | IMPLA CENTRO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: -2.000,00 1 540 000 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 185 | 12.361.0008.2294.0000 3.3.90.39.99 540 | IMPLA CENTRO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: -5.000,00 1 540 000 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 186 | 12.361.0008.2294.0000 4.4.90.52.99 540 | IMPLA CENTRO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: -11.949,40 1 540 000 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 201 | 12.361.0008.2338.0000 4.4.90.51.99 543 | MAN ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - VAAR OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: -1.000,00 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 279 | 12.361.0011.2233.0000 3.1.90.04.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: -1.000,00 1 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|-----------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 280 | 12.361.0011.2233.0000 3.1.90.11.01 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 281 | 12.361.0011.2233.0000 3.1.90.13.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -1.300,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 282 | 12.361.0011.2233.0000 3.1.90.16.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -700,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 283 | 12.361.0011.2233.0000 3.3.90.14.14 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE DIÁRIAS NO PAÍS Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -500,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 285 | 12.361.0011.2233.0000 3.3.90.33.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -500,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 286 | 12.361.0011.2233.0000 3.3.90.36.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 288 | 12.361.0011.2233.0000 3.3.90.92.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -500,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 289 | 12.361.0011.2233.0000 3.3.90.93.01 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE INDENIZAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -500,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 290 | 12.361.0011.2233.0000 4.4.90.51.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |
| 291 | 12.361.0011.2233.0000 4.4.90.52.99 569 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Outras Transferências de Recursos do FNDE | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|-------------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 300 | 12.361.0011.2370.0000 3.1.90.04.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 306 | 12.361.0011.2370.0000 3.1.90.13.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -6.600,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 309 | 12.361.0011.2370.0000 3.1.90.16.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 312 | 12.361.0011.2370.0000 3.1.90.92.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 315 | 12.361.0011.2370.0000 3.3.90.14.14 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -2.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 317 | 12.361.0011.2370.0000 3.3.90.30.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -8.400,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 319 | 12.361.0011.2370.0000 3.3.90.36.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 321 | 12.361.0011.2370.0000 3.3.90.39.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 323 | 12.361.0011.2370.0000 3.3.90.92.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 325 | 12.361.0011.2370.0000 4.4.90.52.99 540 | APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 1 540 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|-----|--|--|--------------------------------------|
| 330 | 12.361.0011.2371.0000 3.1.90.11.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 1 540 000 |
| 333 | 12.361.0011.2371.0000 3.1.90.13.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -8.000,C 1 540 000 |
| 336 | 12.361.0011.2371.0000 3.1.90.16.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -600,C 1 540 000 |
| 339 | 12.361.0011.2371.0000 3.1.90.92.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -600,C 1 540 000 |
| 342 | 12.361.0011.2371.0000 3.3.90.14.14 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 1 540 000 |
| 344 | 12.361.0011.2371.0000 3.3.90.30.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -10.000,C 1 540 000 |
| 346 | 12.361.0011.2371.0000 3.3.90.36.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 1 540 000 |
| 348 | 12.361.0011.2371.0000 3.3.90.39.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -8.000,C 1 540 000 |
| 350 | 12.361.0011.2371.0000 3.3.90.92.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 1 540 000 |
| 352 | 12.361.0011.2371.0000 4.4.90.52.99 540 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 240 000 FUNDEB 30% | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 1 540 000 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|-------------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 357 | 12.361.0041.2286.0000 4.4.90.51.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -300.000,00 542000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 358 | 12.361.0041.2286.0000 4.4.90.52.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -100.000,00 542000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 359 | 12.361.0041.2286.0000 4.4.90.61.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -2.918,00 542000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 360 | 12.361.0041.2289.0000 3.1.90.04.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 70% OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -9.662,30 542107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 361 | 12.361.0041.2289.0000 3.1.90.11.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 70% OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -66.451,70 542107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 362 | 12.361.0041.2289.0000 3.1.90.13.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 70% OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -13.331,10 542107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 363 | 12.361.0041.2289.0000 3.1.90.16.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 70% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -2.000,00 542107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 364 | 12.361.0041.2289.0000 3.1.90.92.99 542 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 70% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -2.000,00 542107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 379 | 12.364.0014.2033.0000 3.3.90.36.00 500 | APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -218,80 500000 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 380 | 12.364.0014.2033.0000 3.3.90.39.00 500 | APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -4.000,00 500000 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO N° 140 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|----------------------------------|---|---------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 382 | 12.364.0014.2033.0000 | APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES | |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | 1 500 000 |
| 383 | 12.364.0014.2033.0000 | APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | 1 500 000 |
| 387 | 12.365.0008.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -175.000,00 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | 1 541 107 |
| 389 | 12.365.0008.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | |
| | 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -45.000,00 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | 1 541 107 |
| 392 | 12.365.0008.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | |
| | 3.1.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | 1 541 107 |
| 410 | 12.365.0008.2218.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% | |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -50.000,00 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | 1 541 000 |
| 412 | 12.365.0008.2218.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -14.241,00 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | 1 541 000 |

-1.129.972,43

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$762.221,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 762.221,25 |
|--|--|--|--|------------------------------|
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | | 1.269,8 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| 69 | 04.123.0005.0055.0000 4.6.90.71.00 500 | PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos não Vinculados de Impostos | | 113.053,1 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 157 | 12.361.0008.2232.0000 3.1.90.04.99 540 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 2.847,9 F.R.: 1 540 000 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | |
| 181 | 12.361.0008.2232.0000 4.4.90.52.99 540 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 228.000,0 F.R.: 1 540 000 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | |
| 386 | 12.365.0008.2217.0000 3.1.90.11.01 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E SALÁRIOS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 124.503,6 F.R.: 1 540 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 628 | 12.367.0008.2226.0000 3.1.90.04.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 3.589,4 F.R.: 1 540 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 258 | 12.361.0011.2013.0000 4.4.90.52.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos | | 103.100,0 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|----------|------------------|
| 760 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,0 | F.R.: 1 500 100. |
| 300 000 | | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 761 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 2.000,0 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 100. |
| 300 000 | | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|----------|-----------------|
| 854 | 15.451.0034.1070.0000 | PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 33.534,9 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|----------|-----------------|
| 994 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.024,8 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |
| 1004 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.240,0 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|----------|-----------------|
| 1064 | 08.244.0020.0352.0000 | PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS | | |
| | 3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 2.024,0 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |
| 1080 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 9.719,5 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1082 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 601,1 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1088 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 21.174,7 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|------------------|
| 1164 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 13.315,5 |
| | 100 000 | GERAL | | 500 000 |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|-----------------|
| 1290 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 1.470,0 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R.: 1 600 000 |

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|--|--|-----------------|
| 1489 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 583,3 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | F.R.: 1 660 000 |
| 1614 | 08.244.0020.2380.2380 | MANUT DO BL GESTÃO PROG. BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF | | |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 759,0 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | | F.R.: 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | | |
|------|-----------------------|--|--|----------|
| 1653 | 04.121.0038.2269.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 29.793,9 |

100 000 GERAL

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|-----------------|
| 1699 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 22.616,3 |
| | 100 000 | GERAL | | F.R.: 1 500 000 |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|-----------------------|
| 1378 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | -110.146,7 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | F.R. Grupo: 1 600 000 |

SAÚDE-Convênios/entidades/fundos



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 141 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|------------|
| 1391 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | | -35.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1392 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | | -50.000,00 |
| | 3.1.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1394 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | | -3.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1395 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | | -500,00 |
| | 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1397 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | | -1.000,00 |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1399 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | | | -15.000,00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1401 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | | | -50.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1403 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | | | -1.000,00 |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1404 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1405 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | | | -3.000,00 |
| | 3.3.90.33.01 | PASSAGENS PARA O PAÍS | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | | |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | |
|------|-----------------------|--|--|--|
| 02 | 10 | 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1406 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -4.000,00 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1407 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -2.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1408 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1409 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1410 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -2.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1411 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -2.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1414 | 10.302.0016.2098.0000 | MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS | -10.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1436 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | -300.000,00 | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1440 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | -100.000,00 | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1445 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | -25.000,00 | |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | |
|----------|--|---|
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1465 | 10.305.0017.2365.0000 | MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| 310 000 | | Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 1487 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1509 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1518 | 08.244.0020.2106.0000 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1524 | 08.244.0020.2106.0000 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1532 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1533 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1534 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1544 | 08.244.0020.2129.0000 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |
| 1546 | 08.244.0020.2129.0000 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|-------------------------|
| 02 11 00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1547 | 08.244.0020.2129.0000 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -2.500,00 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | 660000 |
| 1548 | 08.244.0020.2129.0000 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ | |
| | 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 -500,00 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | 660000 |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST | | |
| 1664 | 04.121.0038.2269.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| | 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -917,40 |
| | 100 000 | GERAL | 500000 |
| 02 14 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBIL | | |
| 1811 | 26.782.0042.2343.0000 | MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -6.400,00 |
| | 100 000 | GERAL | 500000 |
| 1814 | 26.782.0042.2343.0000 | MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -2.510,00 |
| | 100 000 | GERAL | 500000 |

-762.221,25

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.135.520,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.135.520,29

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|-----------------|-------------|--|
| 02 | 02 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 3.370,9 | |
| | 500 | 100 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 | | |
| | | GERAL | | | | |
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 181 | 12.361.0008.2232.0000 | 4.4.90.52.99 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 110.000,0 | |
| | 540 | 252 002 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | F.R.: 1 540 000 | | |
| 202 | 12.361.0008.2338.0000 | 4.4.90.52.99 | MAN ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - VAAR OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 994.800,0 | |
| | 543 | 240 000 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR FUNDEB 30% | F.R.: 1 543 000 | | |
| 258 | 12.361.0011.2013.0000 | 4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 2.968.033,9 | |
| | 500 | 200 000 | Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | F.R.: 1 500 100 | | |
| 263 | 12.361.0011.2121.0000 | 3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO | | 5.532,4 | |
| | 550 | 200 004 | Transferência do Salário-Educação TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | F.R.: 1 550 000 | | |
| 02 | 05 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 762 | 10.302.0017.2040.0000 | 3.3.90.33.00 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 7.128,6 | |
| | 500 | 300 000 | Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS | F.R.: 1 500 100 | | |
| 02 | 06 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | | |
| 910 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO | | 16.727,1 | |
| | 500 | 100 000 | Recursos não Vinculados de Impostos GERAL | F.R.: 1 500 000 | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|-----------------|
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE | | |
| 999 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | 29.747,1 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |

| | | | |
|----------|---|--|-----------------|
| 02 14 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | | |
| 1815 | 26.782.0042.2343.0000 | MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | 180,0 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|----|-----------------------|--|-----------------------|
| 81 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | -2.000,0 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |

| | | | |
|----|-----------------------|--|-----------------------|
| 82 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | -5.000,0 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----|-----------------------|--|-----------------------|
| 152 | 12.361.0008.2231.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | |
| | 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -360.000,0 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 540 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |

| | | | |
|-----|-----------------------|--|-----------------------|
| 275 | 12.361.0011.2215.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | -2.500,0 |
| | 551 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | F.R. Grupo: 1 551 000 |
| | 200 005 | PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | |

| | | | |
|-----|-----------------------|--|-----------------------|
| 276 | 12.361.0011.2215.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE | |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | -500,0 |
| | 551 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | F.R. Grupo: 1 551 000 |
| | 200 005 | PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | |

| | | | |
|-----|-----------------------|--|-----------------------|
| 277 | 12.361.0011.2215.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -1.500,0 |
| | 551 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | F.R. Grupo: 1 551 000 |
| | 200 005 | PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|-------------|---|------------|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 278 | 12.361.0011.2215.0000 | 3.3.90.93.02 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE | | | |
| | 551 | | RESTITUIÇÕES | | | -500,00 |
| | | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | F.R. Grupo: | 1 | 551000 |
| | 200 | 005 | PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | | | |
| 333 | 12.361.0011.2371.0000 | 3.1.90.13.99 | APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA | | | -800,00 |
| | 540 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: | 1 | 540000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 240 | 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 357 | 12.361.0041.2286.0000 | 4.4.90.51.99 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO | | | -210.114,7 |
| | 542 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 | 542000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 358 | 12.361.0041.2286.0000 | 4.4.90.52.99 | MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO | | | -56.497,4 |
| | 542 | | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: | 1 | 542000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 381 | 12.364.0014.2033.0000 | 3.3.90.48.00 | APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES | | | -4.750,00 |
| | 500 | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 1 | 500000 |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 200 | 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | | |
| 385 | 12.365.0008.2217.0000 | 3.1.90.04.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | | | -30.000,00 |
| | 541 | | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: | 1 | 541107 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 393 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.04.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% | | | -5.000,00 |
| | 540 | | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: | 1 | 540000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 394 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.04.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% | | | -5.000,00 |
| | 541 | | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: | 1 | 541000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 395 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.11.01 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% | | | -50.000,00 |
| | 540 | | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | F.R. Grupo: | 1 | 540000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 396 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.11.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% | | | -35.000,00 |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: | 1 | 541000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|--|-------------|------------|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 397 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.13.00 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R. Grupo: | -12.000,00 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 1 540 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 398 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.13.02 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | F.R. Grupo: | -8.800,00 |
| | 541 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | 1 541 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 399 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.16.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: | -1.000,00 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 1 540 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 400 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.16.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: | -100,00 |
| | 541 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | 1 541 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 401 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.92.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | F.R. Grupo: | -1.000,00 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 1 540 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 402 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.1.90.92.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | F.R. Grupo: | -100,00 |
| | 541 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | 1 541 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 403 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.3.90.14.14 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% DIÁRIAS NO PAÍS | | F.R. Grupo: | -2.000,00 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 1 540 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 404 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.3.90.14.14 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% DIÁRIAS NO PAÍS | | F.R. Grupo: | -3.000,00 |
| | 541 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | 1 541 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 405 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.3.90.30.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | -2.000,00 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 1 540 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 406 | 12.365.0008.2218.0000 | 3.3.90.30.99 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | -7.000,00 |
| | 541 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | 1 541 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|---------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 407 | 12.365.0008.2218.0000 3.3.90.33.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -2.000,C 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 408 | 12.365.0008.2218.0000 3.3.90.33.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -2.000,C 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 409 | 12.365.0008.2218.0000 3.3.90.36.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -2.000,C 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 411 | 12.365.0008.2218.0000 3.3.90.39.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,C 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 412 | 12.365.0008.2218.0000 3.3.90.39.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -35.758,€ 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 413 | 12.365.0008.2218.0000 3.3.90.92.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,C 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 414 | 12.365.0008.2218.0000 3.3.90.92.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 415 | 12.365.0008.2218.0000 4.4.90.51.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,C 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 416 | 12.365.0008.2218.0000 4.4.90.51.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -2.000,C 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 417 | 12.365.0008.2218.0000 4.4.90.52.99 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -4.000,C 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|--------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 418 | 12.365.0008.2218.0000 4.4.90.52.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -7.000,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 433 | 12.365.0008.2220.0000 3.1.90.04.00 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -13.000,C 540107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 444 | 12.365.0008.2221.0000 3.1.90.04.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 446 | 12.365.0008.2221.0000 3.1.90.11.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -10.000,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 447 | 12.365.0008.2221.0000 3.1.90.13.02 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -2.400,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 450 | 12.365.0008.2221.0000 3.1.90.16.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -300,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 452 | 12.365.0008.2221.0000 3.1.90.92.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -300,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 454 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.14.14 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% DIÁRIAS NÓ PAÍS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -2.000,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 456 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.30.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -7.000,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 458 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.33.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 541000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
| 460 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.36.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 541 000 -7.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 462 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.39.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 541 000 -7.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 464 | 12.365.0008.2221.0000 3.3.90.92.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 541 000 -1.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 466 | 12.365.0008.2221.0000 4.4.90.51.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 541 000 -3.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 468 | 12.365.0008.2221.0000 4.4.90.52.99 541 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 541 000 -3.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 482 | 12.365.0008.2330.0000 3.1.90.04.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 543 000 -1.000,0 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 483 | 12.365.0008.2330.0000 3.1.90.11.01 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR VENCIMENTOS E SALÁRIOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 543 000 -3.000,0 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 484 | 12.365.0008.2330.0000 3.1.90.13.02 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 543 000 -900,0 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 485 | 12.365.0008.2330.0000 3.1.90.16.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 543 000 -250,0 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 486 | 12.365.0008.2330.0000 3.1.90.92.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 543 000 -250,0 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|
| 487 | 12.365.0008.2330.0000 3.3.90.14.14 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -2.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 488 | 12.365.0008.2330.0000 3.3.90.30.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 489 | 12.365.0008.2330.0000 3.3.90.33.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -2.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 490 | 12.365.0008.2330.0000 3.3.90.36.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -25.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 491 | 12.365.0008.2330.0000 3.3.90.39.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -25.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 492 | 12.365.0008.2330.0000 3.3.90.93.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 493 | 12.365.0008.2330.0000 4.4.90.51.99 543 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%- VAAR OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 495 | 12.365.0008.2332.0000 3.1.90.04.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 496 | 12.365.0008.2332.0000 3.1.90.11.02 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |
| 497 | 12.365.0008.2332.0000 3.1.90.13.02 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
|---|--|---|-------------|------------------------|
| 498 | 12.365.0008.2332.0000 3.1.90.16.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -800,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 499 | 12.365.0008.2332.0000 3.1.90.92.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -800,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 500 | 12.365.0008.2332.0000 3.3.90.14.14 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -2.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 501 | 12.365.0008.2332.0000 3.3.90.30.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -5.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 502 | 12.365.0008.2332.0000 3.3.90.33.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -2.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 503 | 12.365.0008.2332.0000 3.3.90.36.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -10.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 504 | 12.365.0008.2332.0000 3.3.90.39.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -10.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 505 | 12.365.0008.2332.0000 3.3.90.92.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -1.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 506 | 12.365.0008.2332.0000 3.3.90.93.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -1.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |
| 507 | 12.365.0008.2332.0000 4.4.90.51.99 543 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | F.R. Grupo: | -1.000,C 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|--|--|--|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 508 | 12.365.0008.2332.0000 | 4.4.90.52.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAR | | | |
| | 543 | | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | | |
| | 240 | 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 509 | 12.365.0009.2123.0000 | 3.3.90.14.14 | MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | | |
| | 569 | | DIÁRIAS NO PAÍS | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 510 | 12.365.0009.2123.0000 | 3.3.90.30.99 | MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | | |
| | 569 | | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 511 | 12.365.0009.2123.0000 | 3.3.90.33.01 | MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | | |
| | 569 | | PASSAGENS PARA O PAÍS | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 512 | 12.365.0009.2123.0000 | 3.3.90.36.99 | MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | | |
| | 569 | | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 513 | 12.365.0009.2123.0000 | 3.3.90.39.99 | MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | | |
| | 569 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 514 | 12.365.0009.2123.0000 | 3.3.90.93.02 | MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | | |
| | 569 | | RESTITUIÇÕES | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 515 | 12.365.0024.1064.0000 | 4.4.90.51.00 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE | | | |
| | 500 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 200 | 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | | |
| 516 | 12.365.0024.1064.0000 | 4.4.90.51.99 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE | | | |
| | 569 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 517 | 12.365.0024.1064.0000 | 4.4.90.51.99 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE | | | |
| | 570 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | | | |
| | 200 | 003 | PROGRAMA RECURSO FEDERAL | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|-----------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 519 | 12.365.0024.1064.0000 4.4.90.51.99 706 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -50.000,00 706 000 |
| | 200 003 | PROGRAMA RECURSO FEDERAL | |
| 520 | 12.365.0024.1064.0000 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -50.000,00 710 000 |
| | 200 003 | PROGRAMA RECURSO FEDERAL | |
| 521 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.04.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -90.000,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 522 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.11.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -240.000,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 523 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.13.02 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -125.000,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 524 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.16.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -2.500,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 525 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.92.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -2.500,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 527 | 12.365.0041.2305.0000 3.1.90.11.99 542 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -140.000,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 528 | 12.365.0041.2305.0000 3.1.90.13.02 542 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -220.000,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 529 | 12.365.0041.2305.0000 3.1.90.16.99 542 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 -500,00 542 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|--------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 530 | 12.365.0041.2305.0000 3.1.90.92.99 542 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542107 -500,0 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 531 | 12.365.0041.2306.0000 3.1.90.04.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -15.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 532 | 12.365.0041.2306.0000 3.1.90.11.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -86.284,4 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 533 | 12.365.0041.2306.0000 3.1.90.13.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -25.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 534 | 12.365.0041.2306.0000 3.1.90.16.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -1.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 535 | 12.365.0041.2306.0000 3.1.90.92.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -1.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 536 | 12.365.0041.2306.0000 3.3.90.30.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -10.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 537 | 12.365.0041.2306.0000 3.3.90.36.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -10.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 538 | 12.365.0041.2306.0000 3.3.90.39.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -10.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 539 | 12.365.0041.2306.0000 3.3.90.92.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542000 -1.000,0 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|-------------|------------|
| 540 | 12.365.0041.2306.0000 4.4.90.51.99 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: | -5.000,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 541 | 12.365.0041.2306.0000 4.4.90.52.99 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 30%-VAAT OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | F.R. Grupo: | -5.000,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 542 | 12.365.0041.2307.0000 3.1.90.04.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | | F.R. Grupo: | -5.000,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 543 | 12.365.0041.2307.0000 3.1.90.11.01 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 544 | 12.365.0041.2307.0000 3.1.90.13.02 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | F.R. Grupo: | -7.700,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 545 | 12.365.0041.2307.0000 3.1.90.16.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: | -300,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 546 | 12.365.0041.2307.0000 3.1.90.92.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | F.R. Grupo: | -500,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 547 | 12.365.0041.2307.0000 3.3.90.30.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | F.R. Grupo: | -3.000,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 548 | 12.365.0041.2307.0000 3.3.90.36.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: | -3.000,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 549 | 12.365.0041.2307.0000 3.3.90.39.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: | -3.000,00 |
| 542 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 1 | 542000 |
| 252 001 | | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|--|-------------|------------|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 550 | 12.365.0041.2307.0000 | 3.3.90.92.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT | | | |
| | 542 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | F.R. Grupo: | -500,00 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | 1 | 542000 |
| 551 | 12.365.0041.2307.0000 | 4.4.90.51.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT | | | |
| | 542 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | F.R. Grupo: | -2.000,00 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | 1 | 542000 |
| 552 | 12.365.0041.2307.0000 | 4.4.90.52.99 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%-VAAT | | | |
| | 542 | | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | F.R. Grupo: | -2.000,00 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | 1 | 542000 |
| 554 | 12.366.0008.2223.0000 | 3.1.90.04.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -5.000,00 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | 1 | 541107 |
| 556 | 12.366.0008.2223.0000 | 3.1.90.11.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -15.000,00 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | 1 | 541107 |
| 557 | 12.366.0008.2223.0000 | 3.1.90.13.02 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | 1 | 541107 |
| 558 | 12.366.0008.2223.0000 | 3.1.90.13.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | | | |
| | 540 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -25.000,00 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | 1 | 540107 |
| 560 | 12.366.0008.2223.0000 | 3.1.90.16.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -500,00 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | 1 | 541107 |
| 562 | 12.366.0008.2223.0000 | 3.1.90.92.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -500,00 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | 1 | 541107 |
| 564 | 12.366.0008.2224.0000 | 3.1.90.04.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% | | | |
| | 541 | | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -1.000,00 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | 1 | 541000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|------------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 566 | 12.366.0008.2224.0000 3.1.90.11.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -5.000,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 567 | 12.366.0008.2224.0000 3.1.90.13.02 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.300,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 570 | 12.366.0008.2224.0000 3.1.90.16.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -350,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 572 | 12.366.0008.2224.0000 3.1.90.92.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -350,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 574 | 12.366.0008.2224.0000 3.3.90.14.16 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% DIÁRIAS NO EXTERIOR Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 576 | 12.366.0008.2224.0000 3.3.90.30.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -4.000,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 578 | 12.366.0008.2224.0000 3.3.90.33.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 580 | 12.366.0008.2224.0000 3.3.90.36.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 582 | 12.366.0008.2224.0000 3.3.90.39.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 584 | 12.366.0008.2224.0000 3.3.90.92.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -500,00 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|---|--|---|--|-------------|-----------------------|
| 585 | 12.366.0008.2224.0000 4.4.90.51.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -155,6 1 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 586 | 12.366.0008.2224.0000 4.4.90.51.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -2.000,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 588 | 12.366.0008.2224.0000 4.4.90.52.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -2.000,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 602 | 12.366.0008.2334.0000 3.1.90.04.99 543 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | -1.000,0 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 603 | 12.366.0008.2334.0000 3.1.90.11.02 543 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | -3.000,0 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 604 | 12.366.0008.2334.0000 3.1.90.13.02 543 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | -900,0 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 605 | 12.366.0008.2334.0000 3.1.90.16.99 543 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | -300,0 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 606 | 12.366.0008.2334.0000 3.1.90.92.99 543 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | -300,0 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 607 | 12.366.0008.2334.0000 3.3.90.14.14 543 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | -1.000,0 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 611 | 12.366.0008.2334.0000 3.3.90.39.99 543 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | -500,0 1 543 000 |
| | 240 000 | FUNDEB 30% | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|--|-------------|-----------|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 612 | 12.366.0008.2334.0000 | 3.3.90.92.99 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR | | | -500,C |
| | 543 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | 1 543 000 |
| | 240 | 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 613 | 12.366.0008.2334.0000 | 3.3.90.93.99 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR | | | -500,C |
| | 543 | | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | 1 543 000 |
| | 240 | 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 614 | 12.366.0008.2334.0000 | 4.4.90.51.99 | MAN EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% -VAAR | | | -500,C |
| | 543 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | F.R. Grupo: | 1 543 000 |
| | 240 | 000 | FUNDEB 30% | | | |
| 616 | 12.366.0010.2069.0000 | 3.1.90.92.99 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | -500,C |
| | 569 | | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 617 | 12.366.0010.2369.2369 | 3.1.90.04.00 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | -2.000,C |
| | 569 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 619 | 12.366.0010.2369.2369 | 3.1.90.13.00 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | -1.500,C |
| | 569 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 620 | 12.366.0010.2369.2369 | 3.3.90.14.14 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | -1.000,C |
| | 569 | | DIÁRIAS NO PAÍS | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 622 | 12.366.0010.2369.2369 | 3.3.90.33.99 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | -700,C |
| | 569 | | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 623 | 12.366.0010.2369.2369 | 3.3.90.36.00 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | -2.000,C |
| | 569 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 624 | 12.366.0010.2369.2369 | 3.3.90.39.00 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | -1.800,C |
| | 569 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|--|-------------|-----------|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 625 | 12.366.0010.2369.2369 | 3.3.90.92.00 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | |
| | 569 | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | | -500,0 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| 626 | 12.366.0010.2369.2369 | 4.4.90.52.00 | PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO | | | |
| | 569 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | -1.000,0 |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | F.R. Grupo: | 1 569 000 |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | | |
| 630 | 12.367.0008.2226.0000 | 3.1.90.11.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | -29.975,0 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | 1 541 107 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 631 | 12.367.0008.2226.0000 | 3.1.90.13.02 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | | -6.000,0 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | 1 541 107 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 632 | 12.367.0008.2226.0000 | 3.1.90.13.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | | | |
| | 540 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | -0,8 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | 1 540 107 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 634 | 12.367.0008.2226.0000 | 3.1.90.16.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCACÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | -1.000,0 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | 1 541 107 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 636 | 12.367.0008.2226.0000 | 3.1.90.92.99 | MANUNTECÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | | | |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | -1.000,0 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | 1 541 107 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 641 | 12.367.0008.2227.0000 | 3.1.90.13.02 | MANUNTECÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 541 | | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | | -2.800,0 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | 1 541 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 643 | 12.367.0008.2227.0000 | 3.1.90.16.99 | MANUNTECÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 540 | | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | | | -350,0 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | 1 540 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 644 | 12.367.0008.2227.0000 | 3.1.90.16.99 | MANUNTECÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | | | -100,0 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | 1 541 000 |
| | 252 | 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|---|--|--|--|-------------|-----------------------|
| 645 | 12.367.0008.2227.0000 3.1.90.92.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -350,0 1 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 646 | 12.367.0008.2227.0000 3.1.90.92.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -100,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 647 | 12.367.0008.2227.0000 3.3.90.14.14 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -500,0 1 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 648 | 12.367.0008.2227.0000 3.3.90.14.14 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% DIÁRIAS NO PAÍS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -1.000,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 650 | 12.367.0008.2227.0000 3.3.90.30.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -1.392,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 652 | 12.367.0008.2227.0000 3.3.90.33.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -1.000,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 657 | 12.367.0008.2227.0000 3.3.90.92.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -500,0 1 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 658 | 12.367.0008.2227.0000 3.3.90.92.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -1.000,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 659 | 12.367.0008.2227.0000 4.4.90.51.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -1.000,0 1 540 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |
| 660 | 12.367.0008.2227.0000 4.4.90.51.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | F.R. Grupo: | -2.500,0 1 541 000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|---------------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 661 | 12.367.0008.2227.0000 4.4.90.52.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 1 540000 |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |
| 697 | 12.367.0011.2023.0000 3.3.90.30.00 552 | PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | F.R. Grupo: 1 -140.000,00 1 552000 |
| | 200 006 | PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | |
| 698 | 12.367.0011.2023.0000 3.3.90.93.02 552 | PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR RESTITUIÇÕES Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 1 552000 |
| | 200 006 | PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | |
| 702 | 27.812.0012.1345.0000 4.4.90.51.99 571 | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | F.R. Grupo: 1 -314.679,30 1 571000 |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | |
| 703 | 27.812.0012.1345.0000 4.4.90.51.99 706 | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -25.000,00 1 706000 |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | |
| 704 | 27.812.0012.1345.0000 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -25.000,00 1 710000 |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 705 | 10.122.0017.1258.0000 4.4.90.52.48 500 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -443,30 1 500100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 706 | 10.122.0017.1258.0000 4.4.90.52.48 631 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 -20.000,00 1 631000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 707 | 10.122.0017.1258.0000 4.4.90.52.48 632 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 -20.000,00 1 632000 |
| | 310 001 | TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | |
| 708 | 10.122.0017.1258.0000 4.4.90.52.48 706 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -25.000,00 1 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|------------------------------------|
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 709 | 10.122.0017.1258.0000 4.4.90.52.48 710 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: -300.000,0 1 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 732 | 10.302.0016.1260.0000 4.4.90.51.99 631 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: -5.000,0 1 631000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 733 | 10.302.0016.1260.0000 4.4.90.51.99 632 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: -5.000,0 1 632000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 734 | 10.302.0016.1260.0000 4.4.90.51.99 706 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: -6.865,5 1 706000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 735 | 10.302.0016.1260.0000 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: -5.000,0 1 710000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 772 | 10.302.0017.2040.0000 4.4.90.52.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: -30.000,0 1 500100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 774 | 10.302.0017.2040.0000 4.4.90.91.99 631 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: -1.000,0 1 631000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 794 | 15.122.0029.1077.0000 4.4.90.51.99 700 | CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BOEIROS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: -10.000,0 1 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 796 | 15.122.0029.1077.0000 4.4.90.51.99 706 | CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BOEIROS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: -2.049,9 1 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 797 | 15.122.0029.1077.0000 4.4.90.51.99 710 | CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BOEIROS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: -5.000,0 1 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|---------------------------------|
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 857 | 15.451.0034.1070.0000 4.4.90.51.99 706 | PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -71.108,2 706 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 858 | 15.451.0034.1070.0000 4.4.90.51.99 710 | PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -69.844,5 710 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 872 | 15.451.0034.1074.0000 4.4.90.51.00 701 | RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -18.000,0 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 873 | 15.451.0034.1074.0000 4.4.90.51.99 706 | RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -38.011,8 706 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 884 | 15.451.0034.1274.0000 4.4.90.51.99 500 | PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS EM COMUNIDADES RURAIS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -20.000,0 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 886 | 15.451.0034.1274.0000 4.4.90.51.99 701 | PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS EM COMUNIDADES RURAIS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -15.000,0 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 887 | 15.451.0034.1274.0000 4.4.90.51.99 706 | PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS EM COMUNIDADES RURAIS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -20.000,0 706 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 888 | 15.451.0034.1274.0000 4.4.90.51.99 710 | PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE RUAS EM COMUNIDADES RURAIS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -20.000,0 710 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 899 | 15.452.0034.1122.0000 4.4.90.51.00 500 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.712,5 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 901 | 15.452.0034.1122.0000 4.4.90.51.99 701 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -5.000,0 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|--|--|--|--|
| 02 | 06 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | | |
| 902 | 15.452.0034.1122.0000 | 4.4.90.51.99 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | | |
| | 706 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | | Transferência Especial da União | | | |
| | 110 | 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 903 | 15.452.0034.1122.0000 | 4.4.90.51.99 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | | |
| | 710 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | | | Transferência Especial dos Estados | | | |
| | 110 | 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | | |
| 904 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.1.90.04.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 500 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | | |
| 906 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.1.90.13.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 500 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | | |
| 907 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.1.90.16.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 500 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | | |
| 908 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.1.90.92.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 500 | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | | |
| 913 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.3.90.32.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 500 | | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | | |
| 914 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.3.90.33.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 500 | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | | |
| 917 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.3.90.36.99 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 751 | | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | | | |
| | | | Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | | |
| | 620 | 000 | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | | | |
| 921 | 15.452.0034.2069.0000 | 3.3.90.92.00 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| | 500 | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 142 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

-4.135.520,29

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$675.693,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| | | | |
|----------|--|--|------------------------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | 675.693,25 |
| 18 | 04.122.0002.2002.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | 1.520,1 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,0 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 754 | 10.302.0017.2040.0000 3.1.90.04.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos | 49.935,8 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 755 | 10.302.0017.2040.0000 3.1.90.11.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos | 309.481,2 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 761 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.32.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500,0 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 29.924,4 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 910 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,0 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|-----------------|
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 912 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| 751 | | Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 8.887,3 |
| 620 000 | | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | F.R.: 1 751 000 |
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE | | |
| 1004 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.020,0 |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1082 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.065,8 |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1427 | 10.302.0016.2361.0000 | ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM | |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | 14.278,5 |
| 605 | | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da | F.R.: 1 605 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1428 | 10.302.0016.2361.0000 | ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM | |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 86.166,2 |
| 605 | | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da | F.R.: 1 605 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1232 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.837,5 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1251 | 10.301.0017.2096.0000 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.122,1 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1297 | 10.301.0017.2244.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS | |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 130.954,0 |
| 604 | | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos | F.R.: 1 604 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|---|--|---------------------------------|
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 772 | 10.302.0017.2040.0000 4.4.90.52.00 500 300 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS | F.R. Grupo: 1 -20.000,C 500 100 |
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 916 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.36.99 750 630 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Cont de Inter no Dom Econômico - CIDE | F.R. Grupo: 1 -500,C 750 000 |
| 920 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.39.99 750 630 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Cont de Inter no Dom Econômico - CIDE | F.R. Grupo: 1 -1.000,C 750 000 |
| 921 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.92.00 500 100 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos GERAL | F.R. Grupo: 1 -1.225,E 500 000 |
| 922 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.92.99 751 620 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 751 000 |
| 923 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.93.00 500 100 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos GERAL | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 500 000 |
| 925 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.93.02 701 110 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados GERAL - Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 -15.000,C 701 000 |
| 926 | 15.452.0034.2069.0000 4.4.90.51.00 500 100 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos GERAL | F.R. Grupo: 1 -69.500,C 500 000 |
| 928 | 15.452.0034.2069.0000 4.4.90.61.00 500 100 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos GERAL | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 500 000 |
| 929 | 15.452.0034.2069.0000 4.4.90.91.99 500 100 000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos GERAL | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 500 000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|---------------------------------|
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 931 | 15.452.0034.2069.0000 4.4.90.91.99 701 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 932 | 23.451.0034.1119.0000 4.4.90.51.00 500 | RECUP.E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -13.000,C 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 934 | 23.451.0034.1119.0000 4.4.90.51.99 701 | RECUP.E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 935 | 23.451.0034.1119.0000 4.4.90.51.99 706 | RECUP.E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 706 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 936 | 23.451.0034.1119.0000 4.4.90.51.99 710 | RECUP.E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 710 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRÍCOS.IND, COMÉR | | |
| 970 | 20.606.0007.1012.0000 4.4.90.51.00 500 | PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.323,C 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 971 | 20.606.0007.1012.0000 4.4.90.51.00 700 | PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 -10.000,C 700 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 972 | 20.606.0007.1012.0000 4.4.90.51.99 701 | PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 701 000 |
| | 110 001 | Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados | |
| 973 | 20.606.0007.1012.0000 4.4.90.51.99 706 | PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 706 000 |
| | 110 001 | Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados | |
| 974 | 20.606.0007.1012.0000 4.4.90.51.99 710 | PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -5.000,C 710 000 |
| | 110 001 | Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | |
|------|---|---|-------------|-------------|
| 980 | 02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR | | | |
| | 20.606.0007.1327.0000 | CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 |
| | 100 000 | GERAL | | 1 500 000 |
| 985 | 20.606.0007.1357.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -30.000,00 |
| | 100 000 | GERAL | | 1 500 000 |
| 986 | 20.606.0007.1357.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | 1 700 000 |
| 987 | 20.606.0007.1357.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | 1 701 000 |
| 988 | 20.606.0007.1357.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | |
| | 706 | Transferência Especial da União | F.R. Grupo: | -30.000,00 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | 1 706 000 |
| 989 | 20.606.0007.1357.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: | -125.000,00 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | 1 710 000 |
| 990 | 20.606.0007.1358.0000 | CONSTRUÇÃO DE BANCO DE SEMENTES | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -8.044,00 |
| | 100 000 | GERAL | | 1 500 000 |
| 991 | 20.606.0007.1358.0000 | CONSTRUÇÃO DE BANCO DE SEMENTES | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | 1 700 000 |
| 992 | 20.606.0007.1358.0000 | CONSTRUÇÃO DE BANCO DE SEMENTES | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | 1 701 000 |
| 1000 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT,SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | |
| | 750 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | F.R. Grupo: | -1.000,00 |
| | 630 000 | Cont de Inter no Dom Econômico - CIDE | | 1 750 000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|------------------------------------|
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR | | |
| 1001 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.32.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.800,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1002 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.33.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1003 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.35.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1006 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.45.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO Subvenções Económicas Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1009 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.93.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -4.000,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1010 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.93.02 700 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 700 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1011 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.93.02 701 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1012 | 20.606.0007.2007.0000 4.4.90.51.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -719,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1014 | 20.606.0007.2124.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1015 | 20.606.0007.2124.0000 3.3.90.32.00 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | |
|----------|--|--|-------------|------------------------|
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR | | | |
| 1016 | 20.606.0007.2124.0000 3.3.90.36.00 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -5.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1017 | 20.606.0007.2124.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -6.104,20 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1018 | 20.606.0007.2124.0000 3.3.90.92.00 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1021 | 20.606.0007.2281.0000 3.3.90.30.99 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSILAGEM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1022 | 20.606.0007.2281.0000 3.3.90.32.00 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSILAGEM Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1023 | 20.606.0007.2281.0000 3.3.90.36.99 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSILAGEM OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1024 | 20.606.0007.2281.0000 3.3.90.39.99 500 | MANUT E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSILAGEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1026 | 20.606.0007.2319.0000 3.3.90.30.99 500 | FORTALECIMENTO DA APICULTURA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1027 | 20.606.0007.2319.0000 3.3.90.32.00 500 | FORTALECIMENTO DA APICULTURA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1028 | 20.606.0007.2319.0000 3.3.90.36.99 500 | FORTALECIMENTO DA APICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -2.500,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|---------------------------------------|
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR | | |
| 1029 | 20.606.0007.2319.0000 3.3.90.39.99 500 | FORTALECIMENTO DA APICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -2.500,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1030 | 20.606.0007.2319.0000 4.4.90.52.99 500 | FORTALECIMENTO DA APICULTURA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1035 | 20.606.0007.2374.2374 3.3.90.30.99 500 | ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1036 | 20.606.0007.2374.2374 3.3.90.36.99 500 | ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1037 | 20.606.0007.2374.2374 3.3.90.39.99 500 | ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1038 | 20.606.0007.2374.2374 4.4.90.52.99 500 | ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1039 | 20.606.0036.1243.0000 4.4.90.51.99 500 | CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1040 | 20.606.0036.1243.0000 4.4.90.51.99 700 | CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 1 700 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1041 | 20.606.0036.1243.0000 4.4.90.51.99 701 | CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 1 701 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1042 | 20.606.0036.1243.0000 4.4.90.51.99 706 | CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 1 706 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|-------------------------------------|
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR | | |
| 1043 | 20.606.0036.1243.0000 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -10.000,0 1 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1044 | 20.606.0040.2328.0000 3.3.90.30.99 500 | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA GENETICA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -5.000,0 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1045 | 20.606.0040.2328.0000 3.3.90.32.00 500 | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA GENETICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,0 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1046 | 20.606.0040.2328.0000 3.3.90.36.99 500 | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA GENETICA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -3.000,0 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1047 | 20.606.0040.2328.0000 3.3.90.39.99 500 | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA GENETICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -15.000,0 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1048 | 20.606.0040.2328.0000 4.4.90.52.99 500 | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA GENETICA OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -4.000,0 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1049 | 20.608.0040.2291.0000 3.3.90.32.00 500 | AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES DE BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS P/ COM RURAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -10.000,0 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1065 | 08.244.0020.0352.0000 3.1.90.03.00 500 | PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS Pensões do RPSS e do Militar Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -275,0 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1068 | 08.244.0020.1300.0000 4.4.90.52.48 661 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS DIVERSOS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -5.000,0 1 661000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1069 | 08.244.0020.1300.0000 4.4.90.52.48 665 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS DIVERSOS Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -3.970,7 1 665000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|------------------------------------|
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1070 | 08.244.0020.1300.0000 4.4.90.52.48 706 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS DIVERSOS Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -5.000,00 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1073 | 08.244.0020.1342.0000 4.4.90.51.99 661 | CONST. RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -4.000,00 661000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1074 | 08.244.0020.1342.0000 4.4.90.51.99 665 | CONST. RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -4.000,00 665000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1076 | 08.244.0020.1354.0000 4.4.90.51.99 661 | CONST. RECUP E AMPLIAÇÃO DO PREDIO CRAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 661000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1077 | 08.244.0020.1354.0000 4.4.90.51.99 665 | CONST. RECUP E AMPLIAÇÃO DO PREDIO CRAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 665000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1078 | 08.244.0020.1354.0000 4.4.90.51.99 706 | CONST. RECUP E AMPLIAÇÃO DO PREDIO CRAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 706000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1079 | 08.244.0020.1354.0000 4.4.90.51.99 710 | CONST. RECUP E AMPLIAÇÃO DO PREDIO CRAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 710000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1097 | 08.244.0020.2054.0000 3.3.90.93.99 661 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 661000 |
| | 410 002 | TRANS. DE CONVENIOS-ASSIS. SOCIAL-EXER C | |
| 1098 | 08.244.0020.2054.0000 3.3.90.93.99 665 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 665000 |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 1119 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 700 | COSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 -14.231,40 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

-675.693,25

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$765.600,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | 765.600,37 |
|--|-----------------------|---|--|-----------------|
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | 10.000,0 |
| | 100 000 | GERAL | | F.R.: 1 500 000 |
| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 388 | 12.365.0008.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | | 33.489,3 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R.: 1 540 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 438 | 12.365.0008.2220.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% | | 1.530,3 |
| | 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R.: 1 540 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 247 | 12.361.0011.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | 128.742,2 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |
| 381 | 12.364.0014.2033.0000 | APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES | | 1.000,0 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |
| 518 | 12.365.0024.1064.0000 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE | | 100.084,2 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | | F.R.: 1 571 000 |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | | |
| 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 761 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | 5.618,9 |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 144 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|--|-----------------|
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 100 |
| 300 000 | | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|--|-----------------|
| 856 | 15.451.0034.1070.0000 | PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 701 | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | | F.R.: 1 701 000 |
| 110 001 | | Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados | | |

| | | | | |
|---------|-----------------------|---------------------------------------|--|-----------------|
| 875 | 15.451.0034.1102.0000 | CONST. RECUP. AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|--|-----------------|
| 910 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|--|-----------------|
| 912 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | |
| 751 | | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | F.R.: 1 751 000 |
| 620 000 | | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | | |

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|--|-----------------|
| 918 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|--|-----------------|
| 999 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|--|-----------------|
| 1086 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.14.00 | DÍARIAS - CIVIL | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1088 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 144 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|-----------------|
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1090 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.900,0 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | F.R.: 1 500 000 |
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1420 | 10.302.0016.2098.0000 | MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.600,0 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1446 | 10.303.0016.2042.0000 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 37.090,1 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1850 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.810,1 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 311 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1853 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 32.184,0 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 311 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1855 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.353,0 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 311 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1290 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.265,0 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.000,0 |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 02 11 00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1621 | 08.244.0020.2380.2380 | MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,0 |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R.: 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|------|-----------------------|--|-----------------|
| 1863 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 5.754,2 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R.: 1 660 311 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1643 | 08.244.0023.2061.0000 | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 5.100,0 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | |
|------|-----------------------|---|-----------------|
| 1705 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 10.889,5 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1710 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 600,0 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|------|-----------------------|--|-----------------------|
| 1378 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | -500.000,0 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1385 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -94.314,7 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1436 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | -50.000,0 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1440 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -60.000,0 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27
Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|-----------------------------------|
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1447 | 10.303.0016.2042.0000 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| 632 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 -61.285,€ 1 632.000 |
| 310 001 | | TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | |

-765.600,37

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 147 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$871.086,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO | | | | 871.086,93 |
|--|--|--|--|------------------------------|
| 28 | 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | | 9.000,0 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | | 10.000,0 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 111 | 12.361.0008.1015.0000 4.4.90.52.48 569 | AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULOS DIVERSOS Outras Transferências de Recursos do FNDE | | 421.971,6 F.R.: 1 569 000 |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | |
| 247 | 12.361.0011.2013.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | | 41.107,8 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |
| 263 | 12.361.0011.2121.0000 3.3.90.30.00 550 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação | | 5.000,0 F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |
| 266 | 12.361.0011.2121.0000 3.3.90.39.00 550 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação | | 17.631,2 F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |
| 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 756 | 10.302.0017.2040.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | | 28.909,3 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 147 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|-----------|-----------------|
| 760 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 141.713,0 | F.R.: 1 500 100 |
| 300 000 | | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 761 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 2.000,0 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 100 |
| 300 000 | | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|----------|-----------------|
| 919 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| | 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 78.106,3 | |
| 751 | | Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | F.R.: 1 751 000 |
| 620 000 | | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|---------|-----------------|
| 999 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.450,8 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |
| 1004 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.950,0 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|---------|-----------------|
| 1082 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.477,7 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1086 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 3.210,0 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|---------|-----------------|
| 1850 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,0 | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R.: 1 600 311 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 147 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---------|-----------------------|---|-----------------|
| 1855 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 24.319,3 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 311 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1290 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 6.900,0 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 2.461,9 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---------|-----------------------|--|-----------------|
| 1497 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | 912,0 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R.: 1 660 000 |
| 410 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1553 | 08.244.0020.2216.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL | 1.300,0 |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | |
| 661 | | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R.: 1 661 000 |
| 410 001 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |
| 1623 | 08.244.0020.2380.2380 | MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF | 7.906,2 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | F.R.: 1 660 000 |
| 410 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1863 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | 9.612,2 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | F.R.: 1 660 311 |
| 410 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | |
|---------|-----------------------|-------------------------------------|----------|
| 1705 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | 39.147,0 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 100 000 | | GERAL | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 147 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|-------------|-------------|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 202 | 12.361.0008.2338.0000 | 4.4.90.52.99 | MAN ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - VAAR | F.R. Grupo: | -110.000,00 |
| | 543 | | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | 1 543 000 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | |
| | 240 | 000 | FUNDEB 30% | | |
| 251 | 12.361.0011.2013.0000 | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | F.R. Grupo: | -250.000,00 |
| | 500 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1 500 100 |
| | | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 | 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |
| 261 | 12.361.0011.2013.0000 | 4.4.90.91.99 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | F.R. Grupo: | -1.000,00 |
| | 569 | | OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | | 1 569 000 |
| | | | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 200 | 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | |
| 265 | 12.361.0011.2121.0000 | 3.3.90.36.00 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R. Grupo: | -30.000,00 |
| | 550 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 1 550 000 |
| | | | Transferência do Salário-Educação | | |
| | 200 | 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |
| 268 | 12.361.0011.2121.0000 | 4.4.90.51.99 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| | 550 | | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1 550 000 |
| | | | Transferência do Salário-Educação | | |
| | 200 | 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |
| 269 | 12.361.0011.2121.0000 | 4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | F.R. Grupo: | -15.000,00 |
| | 550 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1 550 000 |
| | | | Transferência do Salário-Educação | | |
| | 200 | 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |
| 272 | 12.361.0011.2212.0000 | 3.3.90.39.99 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PNATE | F.R. Grupo: | -35.000,00 |
| | 553 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1 553 000 |
| | | | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | | |
| | 200 | 007 | PROG NAPOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE) | | |
| 436 | 12.365.0008.2220.0000 | 3.1.90.11.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% | F.R. Grupo: | -70.000,00 |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 1 541 107 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 437 | 12.365.0008.2220.0000 | 3.1.90.13.02 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% | F.R. Grupo: | -18.000,00 |
| | 541 | | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 1 541 107 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 440 | 12.365.0008.2220.0000 | 3.1.90.16.99 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% | F.R. Grupo: | -1.000,00 |
| | 541 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 1 541 107 |
| | | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 147 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|---|---------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 442 | 12.365.0008.2220.0000 3.1.90.92.99 541 | MANUNTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 -1.000,00 541107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 02 06 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 855 | 15.451.0034.1070.0000 4.4.90.51.99 700 | PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 -67.535,60 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 906 | 15.452.0034.2069.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -20.000,00 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1109 | 08.244.0023.2240.0000 3.3.90.32.00 500 | BENEFICIOS EVENTUAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -15.000,00 500000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1114 | 16.482.0021.1396.1396 4.4.90.51.00 661 | CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 661000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1115 | 16.482.0021.1396.1396 4.4.90.51.99 665 | CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 665000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1116 | 16.482.0021.1396.1396 4.4.90.51.99 706 | CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1117 | 16.482.0021.1396.1396 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 1118 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 500 | COSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -10.000,00 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 147 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|------|--|---|----------------------|-----------|
| 1119 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 700 | COSTRUAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 700000 | -55.768,€ |
| 1120 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 701 | COSTRUAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 701000 | -40.000,€ |
| 1121 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 706 | COSTRUAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 706000 | -20.000,€ |
| 1122 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 710 | COSTRUAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 710000 | -20.182,7 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|--|---|----------------------|-----------|
| 1436 | 10.302.0016.2379.2379 3.3.90.30.99 600 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600000 | -41.600,€ |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |

-871.086,93

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 149 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 54.523,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|--|---------|------------------|
| 02 | 01 | 00 | GABINETE DO PREFEITO | | 54.523,76 |
| 18 | 04.122.0002.2002.0000 | 3.1.90.13.00 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 24.752,0 |
| | 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | | GERAL | | |
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 262 | 12.361.0011.2121.0000 | 3.3.90.14.14 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO DIÁRIAS NO PAIS | | 375,0 |
| | 550 | | Transferência do Salário-Educação | F.R.: 1 | 550 000 |
| | 200 004 | | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |
| 02 | 05 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 761 | 10.302.0017.2040.0000 | 3.3.90.32.00 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis | | 1.000,0 |
| | 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 100 |
| | 300 000 | | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 02 | 07 | 00 | SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE | | |
| 995 | 20.606.0007.2007.0000 | 3.1.90.13.00 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 2.457,3 |
| | 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | | GERAL | | |
| 1004 | 20.606.0007.2007.0000 | 3.3.90.36.00 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 5.302,0 |
| | 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | | GERAL | | |
| 02 | 08 | 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1082 | 08.244.0020.2054.0000 | 3.1.90.13.00 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 10.131,1 |
| | 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 000 |
| | 400 000 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 149 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|---|---------|-----------------|
| 1102 | 08.244.0020.2282.0000 | SUBV SOCIAL E FINANCEIRA A UAPC, CASA DO BERADEIRO E DO IDOSO E TEAMO | 2.500,0 | F.R.: 1 500 000 |
| | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|------|-----------------------|---|-------|-----------------|
| 1172 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | 500,0 | F.R.: 1 500 000 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|---------|-----------------|
| 1290 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 1.800,0 | F.R.: 1 600 000 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | |

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---------|-----------------|
| 1863 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | 5.706,2 | F.R.: 1 660 311 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |

410 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|-----------------------|-------------------------------------|----------|----------------------|
| 21 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | -4.545,0 | F.R. Grupo: 1 500000 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |

100 000 GERAL

| | | | | |
|----|-----------------------|---|----------|----------------------|
| 23 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | -2.493,0 | F.R. Grupo: 1 500000 |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |

100 000 GERAL

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|----|-----------------------|---|----------|----------------------|
| 39 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | -4.503,7 | F.R. Grupo: 1 500000 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |

100 000 GERAL

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 149 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | | |
|----|-----------------------|--|----------------------------------|--|-------------|------------|
| 02 | 03 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 81 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DÍARIAS - CIVIL | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R. Grupo: | -1.300,00 |
| | 100 000 | GERAL | | | 1 | 500 000 |
| 82 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R. Grupo: | -5.000,00 |
| | 100 000 | GERAL | | | 1 | 500 000 |
| 87 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R. Grupo: | -5.000,00 |
| | 100 000 | GERAL | | | 1 | 500 000 |
| 91 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R. Grupo: | -2.012,70 |
| | 100 000 | GERAL | | | 1 | 500 000 |
| 93 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R. Grupo: | -1.900,00 |
| | 100 000 | GERAL | | | 1 | 500 000 |
| 99 | 04.123.0006.0008.0000 | PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | |
| | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | F.R. Grupo: | -27.769,20 |
| | 100 000 | GERAL | | | 1 | 500 000 |

-54.523,76

Artigo 3º.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 151 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.224.200,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.224.200,12

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | | |
|----|-----------------------|--|---|-----------------------------|
| 11 | 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 3.3.90.39.99 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 18.000,0 F.R.: 1 500 000 |
| | | 100 000 | GERAL | |

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|-----------------------|---|---|----------------------------|
| 28 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500,0 F.R.: 1 500 000 |
| | | 100 000 | GERAL | |

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|----|-----------------------|--|---|-----------------------------|
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 10.800,7 F.R.: 1 500 000 |
| | | 100 000 | GERAL | |

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | | |
|----|-----------------------|---|---|----------------------------|
| 71 | 04.123.0005.0057.0000 | PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO 4.6.90.71.00 500 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos não Vinculados de Impostos | 9.544,2 F.R.: 1 500 000 |
| | | 100 000 | GERAL | |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|---|------------------------------|
| 150 | 12.361.0008.2231.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 3.1.90.11.99 541 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 673.485,6 F.R.: 1 541 107 |
| | | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 157 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.1.90.04.99 540 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.788,9 F.R.: 1 540 000 |
| | | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 151 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|--|--|
| 384 | 12.365.0008.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | | | |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 386 | 12.365.0008.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | | | |
| | 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 435 | 12.365.0008.2220.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% | | | |
| | 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 555 | 12.366.0008.2223.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | | | |
| | 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 628 | 12.367.0008.2226.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | | | |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | | |
| 247 | 12.361.0011.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|-----|-----------------------|-------------------------------------|--|--|--|
| 760 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | | |
|------|-----------------------|--|--|--|--|
| 1004 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 100 000 | GERAL | | | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|------|-----------------------|---|--|--|--|
| 1090 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 151 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|------|-----------------------|---|---------|---------|
| 1172 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 2.700,0 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|---------|----------|
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 20.000,0 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---------|----------|
| 1710 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 21.666,0 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | | |
|---|-----------------------|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 6 | 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | -18.000,0 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|----|-----------------------|---|---------------|-----------|
| 35 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | -55.918,1 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | | |
|----|-----------------------|---|---------------|-----------|
| 73 | 04.123.0005.0344.0000 | PAG. DE PARCELAMENTO CAGEPA | | |
| | 4.6.90.71.02 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS | | -2.346,1 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | 500 000 |
| | 001 001 | Recursos Proprios do Município | | |
| 99 | 04.123.0006.0008.0000 | PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | -38.956,6 |
| | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 151 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|-------------|-------------|
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 142 | 12.361.0008.2020.0000 | 3.3.90.30.99 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: | -15.000,00 |
| | 571 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 1 | 571 000 |
| | 200 | 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | | |
| 143 | 12.361.0008.2020.0000 | 3.3.90.36.00 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | -13.000,00 |
| | 571 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 1 | 571 000 |
| | 200 | 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | | |
| 144 | 12.361.0008.2020.0000 | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | -39.844,44 |
| | 571 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 1 | 571 000 |
| | 200 | 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | | |
| 146 | 12.361.0008.2020.0000 | 3.3.90.93.02 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RESTITUIÇÕES | F.R. Grupo: | -3.000,00 |
| | 571 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 1 | 571 000 |
| | 200 | 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | | |
| 149 | 12.361.0008.2231.0000 | 3.1.90.11.01 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E SALÁRIOS | F.R. Grupo: | -549.430,50 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1 | 540 107 |
| | 251 | 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 159 | 12.361.0008.2232.0000 | 3.1.90.11.01 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VENCIMENTOS E SALÁRIOS | F.R. Grupo: | -18.666,66 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1 | 540 000 |
| | 252 | 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | |
| 172 | 12.361.0008.2232.0000 | 3.3.90.36.99 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | -24.460,00 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1 | 540 000 |
| | 252 | 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | |
| 174 | 12.361.0008.2232.0000 | 3.3.90.39.99 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | -90.077,70 |
| | 540 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1 | 540 000 |
| | 252 | 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | |
| 250 | 12.361.0011.2013.0000 | 3.3.90.36.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | -25.684,00 |
| | 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1 | 500 100 |
| | 200 | 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |
| 251 | 12.361.0011.2013.0000 | 3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | -78.093,30 |
| | 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1 | 500 100 |
| | 200 | 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 151 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|---------------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 252 | 12.361.0011.2013.0000 3.3.90.48.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500100 -16.500,C |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 270 | 12.361.0011.2212.0000 3.3.90.30.99 553 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PNATE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | F.R. Grupo: 1 553000 -10.000,C |
| | 200 007 | PROG NAPOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE) | |
| 271 | 12.361.0011.2212.0000 3.3.90.36.99 553 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PNATE OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | F.R. Grupo: 1 553000 -5.000,C |
| | 200 007 | PROG NAPOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE) | |
| 272 | 12.361.0011.2212.0000 3.3.90.39.99 553 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | F.R. Grupo: 1 553000 -40.731,8 |
| | 200 007 | PROG NAPOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE) | |
| 273 | 12.361.0011.2212.0000 3.3.90.92.99 553 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PNATE OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | F.R. Grupo: 1 553000 -1.000,C |
| | 200 007 | PROG NAPOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE) | |
| 274 | 12.361.0011.2212.0000 3.3.90.93.01 553 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PNATE INDENIZAÇÕES Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | F.R. Grupo: 1 553000 -5.000,C |
| | 200 007 | PROG NAPOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE) | |
| 433 | 12.365.0008.2220.0000 3.1.90.04.00 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 540107 -2.066,5 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 434 | 12.365.0008.2220.0000 3.1.90.04.99 541 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | F.R. Grupo: 1 541107 -15.000,C |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 522 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.11.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542107 -156.424,C |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |

-1.224.200,12

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

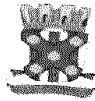


DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 151 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$692.406,42 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 692.406,42 |
|-------------------|-----------------------|---|------------------------------|
| 01 | 01 | 00 CÂMARA MUNICIPAL | |
| 11 | 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 3.3.90.39.99 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 10.938,1 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 | 01 | 00 GABINETE DO PREFEITO | |
| 17 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 171.910,7 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 | 02 | 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 40 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,0 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 | 03 | 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 76 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.1.90.11.00 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 41.756,6 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 | 04 | 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 258 | 12.361.0011.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 33.370,0 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 263 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 550 Transferência do Salário-Educação | 2.872,2 F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|---------|-----------------|
| 761 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500,0 | F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 7.036,7 | F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|----------|-----------------|
| 905 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 69.969,4 | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 915 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 42.888,0 | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|----------|-----------------|
| 994 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 52.965,2 | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|---|----------|-----------------|
| 1064 | 08.244.0020.0352.0000 | PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS 3.1.90.01.00 500 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Recursos não Vinculados de Impostos | 4.048,0 | F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1080 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 23.002,0 | F.R.: 1 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1081 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 41.451,0 | F.R.: 1 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1090 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 500,0 | F.R.: 1 500 000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|------|-----------------------|---|-----------------|
| 1054 | 08.243.0026.2236.0000 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.787,3 |
| | 3.1.90.11.00 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 500 | | |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|------|-----------------------|---|-----------------|
| 1164 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 28.810,6 |
| | 3.1.90.11.00 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 500 | | |
| | 100 000 | GERAL | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|------|-----------------------|---|-----------------|
| 1290 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.000,0 |
| | 3.3.90.36.00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| | 600 | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.200,0 |
| | 3.3.90.39.00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 000 |
| | 600 | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1868 | 10.301.0017.2096.0000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO | 270,0 |
| | 3.3.90.30.00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 311 |
| | 600 | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|------|-----------------------|--|-----------------|
| 1614 | 08.244.0020.2380.2380 | MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.518,0 |
| | 3.1.90.04.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R.: 1 660 000 |
| | 660 | | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1863 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,0 |
| | 3.3.90.30.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R.: 1 660 311 |
| | 660 | | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|------|-----------------------|--|-----------------|
| 1653 | 04.121.0038.2269.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 76.069,6 |
| | 3.1.90.11.99 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| | 500 | | |
| | 100 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | |
|---------|-----------------------|---|-----------------|
| 1699 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | 47.229,0 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

| | | | |
|---------|-----------------------|--|-----------------|
| 1810 | 26.782.0042.2343.0000 | MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | 12.313,4 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|---------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 6 | 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | -10.938,1 |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---------|-----------------------|--|-----------------------|
| 27 | 04.122.0002.2002.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | -2.810,0 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|---------|-----------------------|---|-----------------------|
| 44 | 04.122.0003.2003.0000 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | -5.453,0 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|---------|-----------------------|--|-----------------------|
| 72 | 04.123.0005.0252.0000 | PAG. DE PARCELAMENTO DE PASEP | -20.922,7 |
| | 4.6.90.71.99 | OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |
| 77 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | -2.005,2 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | | | |
|----|-----------------------|--|--|-------------|-----------|
| 82 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -1.643,7 |
| | 100 000 | GERAL | | 1 | 500000 |
| 87 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -4.422,0 |
| | 100 000 | GERAL | | 1 | 500000 |
| 88 | 04.123.0005.2006.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -31.646,4 |
| | 100 000 | GERAL | | 1 | 500000 |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|-------------|-----------|
| 162 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -9.558,2 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | 1 | 540000 |
| 169 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | | | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | F.R. Grupo: | -3.040,0 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | 1 | 540000 |
| 245 | 12.361.0011.2013.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: | -2.300,0 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | 1 | 500100 |
| 262 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS | | | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | | F.R. Grupo: | -25,0 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | 1 | 550000 |
| 264 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.33.01 | PASSAGENS PARA O PAÍS | | | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | | F.R. Grupo: | -3.600,0 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | 1 | 550000 |
| 265 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | | F.R. Grupo: | -10.012,6 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | 1 | 550000 |
| 268 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | | F.R. Grupo: | -15.895,6 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | 1 | 550000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-----|--|---|----------------------|-----------|
| 269 | 12.361.0011.2121.0000 4.4.90.52.00 550 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação | F.R. Grupo: 1 550000 | -17.040,8 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | |
| 381 | 12.364.0014.2033.0000 3.3.90.48.00 500 | APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500000 | -750,0 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |
| 521 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.04.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542107 | -15.125,1 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 522 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.11.99 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542107 | -55.672,6 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 523 | 12.365.0041.2304.0000 3.1.90.13.02 542 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542107 | -32.879,6 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 526 | 12.365.0041.2305.0000 3.1.90.04.99 542 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542107 | -17.162,0 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 528 | 12.365.0041.2305.0000 3.1.90.13.02 542 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | F.R. Grupo: 1 542107 | -56.488,5 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 558 | 12.366.0008.2223.0000 3.1.90.13.99 540 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | F.R. Grupo: 1 540107 | -11.591,6 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | | |
| 697 | 12.367.0011.2023.0000 3.3.90.30.00 552 | PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | F.R. Grupo: 1 552000 | -37.743,1 |
| | 200 006 | PROG NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|-----|--|--|----------------------|----------|
| 767 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.92.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500100 | -7.358,5 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | |
|-----|--|---|-------------|------------------------|
| 904 | 15.452.0034.2069.0000 3.1.90.04.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -16.433,1 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 906 | 15.452.0034.2069.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -3.268,2 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 909 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.14.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -7.625,0 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 916 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.36.99 750 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE | F.R. Grupo: | -400,0 1 750 000 |
| | 630 000 | Cont de Inter no Dom Econômico - CIDE | | |
| 927 | 15.452.0034.2069.0000 4.4.90.52.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -5.993,7 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

| | | | | |
|------|--|--|-------------|-----------------------|
| 998 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.14.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -6.136,8 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1008 | 20.606.0007.2007.0000 3.3.90.92.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -1.949,5 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|--|--|-------------|-----------------------|
| 1058 | 08.243.0026.2236.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -7.767,6 1 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1060 | 08.243.0026.2236.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: | -2.464,5 1 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|--|--|---------------|-------------------|
| 1061 | 08.243.0026.2236.0000 3.3.90.92.00 500 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -793,5 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1069 | 08.244.0020.1300.0000 4.4.90.52.48 665 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS DIVERSOS Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | F.R. Grupo: 1 | -1.029,2 665 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |
| 1085 | 08.244.0020.2054.0000 3.3.50.43.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -2.160,0 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1091 | 08.244.0020.2054.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -14.527,5 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1095 | 08.244.0020.2054.0000 3.3.90.92.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -1.715,6 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1109 | 08.244.0023.2240.0000 3.3.90.32.00 500 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -21.740,0 500 000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|------|--|---|---------------|-------------------|
| 1121 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 706 | COSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 | -10.000,0 706 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |
| 1122 | 27.812.0012.1025.0000 4.4.90.51.00 710 | COSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 | -9.817,2 710 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |
| 1123 | 27.812.0012.1027.0000 4.4.90.51.00 500 | CONST.DE CAMPO DE FUTEBOL OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -10.000,0 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1124 | 27.812.0012.1027.0000 4.4.90.51.00 700 | CONST.DE CAMPO DE FUTEBOL OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 | -60.000,0 700 000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

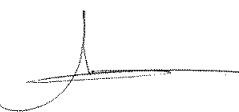
Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|--|--|-----------------------------------|
| 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 1125 | 27.812.0012.1027.0000 4.4.90.51.00 706 | CONST.DE CAMPO DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 -15.000,C 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1126 | 27.812.0012.1027.0000 4.4.90.51.00 710 | CONST.DE CAMPO DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 -15.000,C 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1127 | 27.812.0012.1027.0000 4.4.90.51.99 701 | CONST.DE CAMPO DE FUTEBOL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 -40.000,C 701000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1128 | 27.812.0012.1088.0000 4.4.90.51.00 500 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 -20.000,C 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1129 | 27.812.0012.1088.0000 4.4.90.51.00 700 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 -25.000,C 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1130 | 27.812.0012.1088.0000 4.4.90.51.00 700 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 -17.498,7 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |

-692.406,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | |
|--|--|--|------------------------------------|
| 1152 | 27.812.0012.1325.0000 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | -25.000,00 F.R. Grupo: 1 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1154 | 27.812.0012.1375.0000 4.4.90.51.99 700 | CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1155 | 27.812.0012.1375.0000 4.4.90.51.99 701 | CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 701000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1156 | 27.812.0012.1375.0000 4.4.90.51.99 706 | CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1157 | 27.812.0012.1375.0000 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1158 | 27.812.0012.1394.0000 4.4.90.51.99 500 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PADRÃO OFICIAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos | -3.366,50 F.R. Grupo: 1 500000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1159 | 27.812.0012.1394.0000 4.4.90.51.99 700 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PADRÃO OFICIAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 700000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1160 | 27.812.0012.1394.0000 4.4.90.51.99 701 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PADRÃO OFICIAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 701000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1161 | 27.812.0012.1394.0000 4.4.90.51.99 706 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PADRÃO OFICIAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 706000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1162 | 27.812.0012.1394.0000 4.4.90.51.99 710 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PADRÃO OFICIAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 710000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|------|--|--|-----------------------|----------|
| 1165 | 27.812.0012.2028.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 | -8.933,4 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1167 | 27.812.0012.2028.0000 3.3.90.14.14 500 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DIÁRIAS NO PAÍS Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 | -1.800,0 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1168 | 27.812.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 | -2.870,0 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1170 | 27.812.0012.2028.0000 3.3.90.32.00 500 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 | -5.251,0 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1173 | 27.812.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 | -4.598,1 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1175 | 27.812.0012.2028.0000 3.3.90.92.99 500 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 | -960,0 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 1177 | 27.812.0012.2028.0000 3.3.90.93.99 700 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 700 000 | -2.500,0 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |
| 1178 | 27.812.0012.2028.0000 3.3.90.93.99 701 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 701 000 | -2.500,0 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | | |
| 1180 | 27.812.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 500 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 000 | -6.106,8 |
| | 100 000 | GERAL | | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|--|---|-----------------------|-----------|
| 1186 | 10.122.0017.1234.0000 4.4.90.52.48 601 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 601 000 | -30.000,0 |
| | 310 000 | | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|--|---|---------------|-----------------------|
| 1187 | 10.122.0017.1234.0000 4.4.90.52.48 632 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 | -10.000,00 632.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1188 | 10.122.0017.1234.0000 4.4.90.52.48 706 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 | -20.000,00 706.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1189 | 10.122.0017.1234.0000 4.4.90.52.48 710 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA VEÍCULOS DIVERSOS Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 | -20.000,00 710.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1213 | 10.122.0017.2295.0000 3.3.90.30.99 500 | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -1.000,00 500.100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 1215 | 10.122.0017.2295.0000 3.3.90.36.99 500 | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 | -1.000,00 500.100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 1222 | 10.301.0017.1113.0000 4.4.90.51.00 601 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | -15.000,00 601.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1223 | 10.301.0017.1113.0000 4.4.90.51.00 632 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 | -10.000,00 632.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1224 | 10.301.0017.1113.0000 4.4.90.51.00 706 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 | -15.000,00 706.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1225 | 10.301.0017.1113.0000 4.4.90.51.00 710 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 | -15.000,00 710.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1226 | 10.301.0017.1125.0000 4.4.90.51.00 601 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | -59.333,50 601.000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|--|--|----------------------|-----------|
| 1227 | 10.301.0017.1125.0000 4.4.90.51.00 706 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União | F.R. Grupo: 1 706000 | -25.000,C |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1228 | 10.301.0017.1125.0000 4.4.90.51.00 710 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados | F.R. Grupo: 1 710000 | -25.000,C |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1230 | 10.301.0017.1125.0000 4.4.90.51.99 632 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 632000 | -46.888,1 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1236 | 10.301.0017.2095.0000 3.3.90.30.00 600 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600000 | -34.279,7 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1237 | 10.301.0017.2095.0000 3.3.90.30.99 632 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 632000 | -62.996,5 |
| | 310 001 | 'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | | |
| 1238 | 10.301.0017.2095.0000 3.3.90.32.00 600 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600000 | -1.550,C |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1240 | 10.301.0017.2095.0000 3.3.90.36.00 600 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600000 | -6.746,6 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1242 | 10.301.0017.2095.0000 3.3.90.39.00 600 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600000 | -32.162,C |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1243 | 10.301.0017.2095.0000 3.3.90.39.99 632 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | F.R. Grupo: 1 632000 | -25.000,C |
| | 310 001 | 'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | | |
| 1248 | 10.301.0017.2095.0000 4.4.90.52.00 600 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 600000 | -7.566,C |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|-------------------------------------|
| 1252 | 10.301.0017.2096.0000 3.1.90.11.00 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -111.467,3 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1253 | 10.301.0017.2096.0000 3.1.90.13.00 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -14.316,4 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1255 | 10.301.0017.2096.0000 3.3.90.14.14 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL DIÁRIAS NO PAÍS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -2.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1256 | 10.301.0017.2096.0000 3.3.90.30.00 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -2.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1257 | 10.301.0017.2096.0000 3.3.90.33.99 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -2.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1258 | 10.301.0017.2096.0000 3.3.90.36.00 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -2.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1259 | 10.301.0017.2096.0000 3.3.90.39.00 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -2.800,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1261 | 10.301.0017.2096.0000 3.3.90.93.99 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1262 | 10.301.0017.2096.0000 4.4.90.51.00 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1263 | 10.301.0017.2096.0000 4.4.90.52.00 600 310 000 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|------|---|--|------------------------------------|
| 1271 | 10.301.0017.2114.0000 3.1.90.16.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -250,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1273 | 10.301.0017.2114.0000 3.3.90.14.14 600 310 000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DIÁRIAS NO PAÍS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -2.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1275 | 10.301.0017.2114.0000 3.3.90.33.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1279 | 10.301.0017.2114.0000 3.3.90.93.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1280 | 10.301.0017.2114.0000 4.4.90.51.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1283 | 10.301.0017.2126.0000 3.1.90.11.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CER II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -39.913,2 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1284 | 10.301.0017.2126.0000 3.1.90.13.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CER II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -21.766,1 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1289 | 10.301.0017.2126.0000 3.3.90.33.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CER II OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -5.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1294 | 10.301.0017.2126.0000 4.4.90.51.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CER II OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1295 | 10.301.0017.2126.0000 4.4.90.52.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CER II EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -94.653,7 F.R. Grupo: 1 600 000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|---|--|---|-------------|-----------------------|
| 1296 | 10.301.0017.2244.0000 3.1.90.04.99 604 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | -15.000,00 | F.R. Grupo: 1 604 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1298 | 10.301.0017.2244.0000 3.1.90.13.02 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -100.002,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1300 | 10.301.0017.2244.0000 3.3.90.14.14 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS DIÁRIAS NO PAÍS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1301 | 10.301.0017.2244.0000 3.3.90.30.99 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -6.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1302 | 10.301.0017.2244.0000 3.3.90.33.99 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -2.500,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1303 | 10.301.0017.2244.0000 3.3.90.36.99 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -2.500,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1304 | 10.301.0017.2244.0000 3.3.90.39.99 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -2.500,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1306 | 10.301.0017.2244.0000 3.3.90.93.99 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1307 | 10.301.0017.2244.0000 4.4.90.52.99 600 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -2.500,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1308 | 10.301.0017.2340.0000 3.1.90.04.99 600 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|--|------------|-----------------------|
| 1309 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -13.000,00 | |
| | 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1310 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -4.000,00 | |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1311 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -500,00 | |
| | 3.1.90.16.99 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1313 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1314 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1315 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1316 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1317 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1319 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -500,00 | |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1320 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -1.000,00 | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|------|---|--|------------------------------------|
| 1321 | 10.301.0017.2340.0000 4.4.90.52.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -2.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1322 | 10.301.0017.2360.0000 3.1.90.04.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -50.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1323 | 10.301.0017.2360.0000 3.1.90.11.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -58.503,5 F.R. Grupo: 1 600 000 |

-2.861.219,92

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.129.860,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| | | | |
|----------|--|--|------------------------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | 1.129.860,43 |
| 22 | 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | 5.029,0 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 10.665,4 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 251 | 12.361.0011.2013.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 228.000,0 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 258 | 12.361.0011.2013.0000 4.4.90.52.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos | 722.000,0 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 262 | 12.361.0011.2121.0000 3.3.90.14.14 550 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO DIÁRIAS NO PAIS Transferência do Salário-Educação | 2.000,0 F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 263 | 12.361.0011.2121.0000 3.3.90.30.00 550 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação | 33.783,0 F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,0 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com MDE | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|------------------|
| 918 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 32.798,8 |
| | 100 000 | GERAL | | F.R.: 1 500 000 |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|------------------|
| 999 | 20.606.0007.2007.0000 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 91.195,4 |
| | 100 000 | GERAL | | F.R.: 1 500 000 |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|-----------------|
| 1850 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R.: 1 3.186,0 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1868 | 10.301.0017.2096.0000 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R.: 1 202,6 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|------------------------|
| 72 | 04.123.0005.0252.0000 | PAG. DE PARCELAMENTO DE PASEP | | |
| | 4.6.90.71.99 | OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R. Grupo: 1 -9.597,6 |
| | 100 000 | GERAL | | F.R. Grupo: 1 500 000 |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|-------------------------|
| 1323 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | | |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R. Grupo: 1 -41.496,4 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1324 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | | |
| | 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R. Grupo: 1 -33.000,0 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1325 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | | |
| | 3.1.90.16.99 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R. Grupo: 1 -1.000,0 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | |
|----------|---|---|-------------------------------------|
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1327 | 10.301.0017.2360.0000 3.3.90.14.14 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT DIÁRIAS NO PAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -1.000,00 |
| 1328 | 10.301.0017.2360.0000 3.3.90.30.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -2.000,00 |
| 1329 | 10.301.0017.2360.0000 3.3.90.33.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -3.000,00 |
| 1330 | 10.301.0017.2360.0000 3.3.90.36.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -5.000,00 |
| 1331 | 10.301.0017.2360.0000 3.3.90.39.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -10.000,00 |
| 1333 | 10.301.0017.2360.0000 4.4.90.52.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -10.000,00 |
| 1334 | 10.301.0017.2378.0000 3.1.90.04.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -15.000,00 |
| 1335 | 10.301.0017.2378.0000 3.1.90.11.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS OUTRAS DÉSPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -50.263,30 |
| 1336 | 10.301.0017.2378.0000 3.1.90.13.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -18.000,00 |
| 1337 | 10.301.0017.2378.0000 3.1.90.16.99 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 600 000 -1.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | |
|------|-----------------------|---|--|-------------|
| 02 | 10 | 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1339 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS | | -2.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1340 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | -50.000,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1341 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | -2.000,00 |
| | 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1342 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | -15.000,00 |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1343 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | -18.200,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1345 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | -100.000,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1346 | 10.302.0016.1035.0000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 | 600 000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1347 | 10.302.0016.1035.0000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | -64.474,40 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 | 601 000 |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1349 | 10.302.0016.1035.0000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 | 632 000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1350 | 10.302.0016.1035.0000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | -50.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 | 706 000 |
| | 706 | Transferência Especial da União | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| | | | | | |
|------|-----------------------|--|--|-------------|----------------------|
| 1351 | 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | 10.302.0016.1035.0000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | | | -50.000,00 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | F.R. Grupo: | 1 710000 |
| 1352 | 10.302.0016.1038.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | | F.R. Grupo: | -125.275,50 1 601000 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| 1355 | 10.302.0016.1038.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 706 | Transferência Especial da União | | F.R. Grupo: | -50.000,00 1 706000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1356 | 10.302.0016.1038.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | | F.R. Grupo: | -50.000,00 1 710000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1357 | 10.302.0016.1257.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R. Grupo: | -70.000,00 1 600000 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| 1358 | 10.302.0016.1257.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | | | |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | | F.R. Grupo: | -70.000,00 1 601000 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| 1359 | 10.302.0016.1257.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | | | |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | | F.R. Grupo: | -10.000,00 1 632000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1360 | 10.302.0016.1257.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | | | |
| | 706 | Transferência Especial da União | | F.R. Grupo: | -50.000,00 1 706000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1361 | 10.302.0016.1257.0000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | | |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | | | |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | | F.R. Grupo: | -50.000,00 1 710000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1362 | 10.302.0016.1275.0000 | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS | | | |
| | 4.4.90.61.99 | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS | | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | F.R. Grupo: | -10.000,00 1 600000 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |

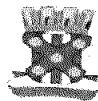


DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|-----------------------|--|--|-------------|------------|
| 1363 | 10.302.0016.1275.0000 | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS | | | |
| | 4.4.90.61.99 | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS | | | |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | | F.R. Grupo: | -10.000,00 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1365 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | | F.R. Grupo: | -50.000,00 |
| | 310 000 | Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |
| 1366 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL | | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | | F.R. Grupo: | -12.552,80 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | | |

-1.129.860,43

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 155 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$206.969,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

206.969,54

| | | | |
|----------|--|----------|-----------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 251 | 12.361.0011.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 24.750,0 | F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | | |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 759 | 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CÍVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2.425,0 | F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 760 | 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 47.000,0 | F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1087 | 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 685,6 | F.R.: 1 500 000 |
| | 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 02 10 00 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1427 | 10.302.0016.2361.0000 ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM 3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da | 17.321,7 | F.R.: 1 605 000 |
| | 310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1428 | 10.302.0016.2361.0000 ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM 3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da | 88.523,4 | F.R.: 1 605 000 |
| | 310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1850 | 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 3.385,4 | F.R.: 1 600 311 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO N° 155 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|---|---------|---------|
| 1287 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | | 687,5 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1288 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | | 5.026,1 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | | 6.000,0 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 | 600 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---------|---------|
| 1863 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA | | 3.984,6 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | F.R.: 1 | 660 311 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | | |
|------|-----------------------|--|---------|---------|
| 1710 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | 7.180,0 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 | 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|------|-----------------------|--|-------------|-----------|
| 1366 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL | | -17.447,0 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 632 000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1367 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL | | -50.000,0 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 706 000 |
| | 706 | Transferência Especial da União | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1368 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL | | -50.000,0 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 710 000 |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 155 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|------|--|---|-------------------------------------|
| 1369 | 10.302.0016.1308.0000 4.4.90.51.99 600 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 -50.000,00 600 000 |
| 1371 | 10.302.0016.1308.0000 4.4.90.51.99 632 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 -30.000,00 632 000 |
| 1372 | 10.302.0016.1308.0000 4.4.90.51.99 706 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | F.R. Grupo: 1 -9.522,40 706 000 |

-206.969,54

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.345.213,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

| 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO | | | | 1.345.213,14 |
|--|--|---|--|-----------------------------|
| 18 | 04.122.0002.2002.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | | 27.094,5 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| 36 | 04.122.0003.2003.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | | 787,5 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 40 | 04.122.0003.2003.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | | 579,8 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 45 | 04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | | 8.946,6 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| 95 | 04.123.0005.2266.0000 3.3.90.47.12 500 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP Recursos não Vinculados de Impostos | | 41.093,4 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 174 | 12.361.0008.2232.0000 3.3.90.39.99 540 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 2.904,0 F.R.: 1 540 000 |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | | |
| 388 | 12.365.0008.2217.0000 3.1.90.13.00 540 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 18.297,1 F.R.: 1 540 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----|--|---|------------------------------|
| 438 | 12.365.0008.2220.0000 3.1.90.13.99 540 | MANUNTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70% OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.485,8 F.R.: 1 540 107 |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 242 | 12.361.0011.2013.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | 363.536,1 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 247 | 12.361.0011.2013.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | 4.078,5 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 251 | 12.361.0011.2013.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 6.536,6 F.R.: 1 500 100 |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 263 | 12.361.0011.2121.0000 3.3.90.30.00 550 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação | 50.665,6 F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 266 | 12.361.0011.2121.0000 3.3.90.39.00 550 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação | 81.198,1 F.R.: 1 550 000 |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----|--|---|------------------------------|
| 750 | 10.302.0017.1271.0000 4.4.90.51.99 632 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 10.075,0 F.R.: 1 632 000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 756 | 10.302.0017.2040.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | 136.763,9 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 759 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.14.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos | 10.075,0 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----|--|---|-----------------------------|
| 760 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | 30.091,1 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 762 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.33.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos | 10.993,2 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 18.200,7 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 766 | 10.302.0017.2040.0000 3.3.90.48.00 500 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | 3.431,6 F.R.: 1 500 100 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|-----|--|--|------------------------------|
| 910 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.30.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos | 51.705,9 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 915 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.36.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos | 1.518,0 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 918 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.39.00 500 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos | 42.744,3 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 919 | 15.452.0034.2069.0000 3.3.90.39.43 751 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 155.550,5 F.R.: 1 751 000 |
| | 620 000 | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | |

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----|--|---|----------------------------|
| 995 | 20.606.0007.2007.0000 3.1.90.13.00 500 | MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos | 6.885,4 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE
999 20.606.0007.2007.0000 MANUT,SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos 101.135,8
100 000 GERAL F.R.: 1 500 000

1004 20.606.0007.2007.0000 MANUT,SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL F.R.: 1 500 000

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1082 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.514,7
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 500 000

1086 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 2.505,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 500 000

1087 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.862,8
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 500 000

1102 08.244.0020.2282.0000 SUBV SOCIAL E FINANCEIRA A UAPC, CASA DO BERADEIRO E DO IDOSO E TEAMO
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.500,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL F.R.: 1 500 000

1055 08.243.0026.2236.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.888,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 500 000

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1172 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.277,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL F.R.: 1 500 000

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1848 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.363,5
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 GERAL F.R.: 1 600 311



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---------|-----------------------|--|-----------------------------|
| 1850 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 20.473,8 F.R.: 1 600 311 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1233 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 186,5 F.R.: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1288 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 6.143,2 F.R.: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1291 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | 3.941,8 F.R.: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|------|-----------------------|---|-----------------------------|
| 1503 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | 3.096,6 F.R.: 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1545 | 08.244.0020.2129.0000 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ 3.3.90.33.99 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | 2.600,0 F.R.: 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1621 | 08.244.0020.2380.2380 | MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | 3.844,6 F.R.: 1 660 000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1863 | 08.244.0020.2108.0000 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs | 13.319,3 F.R.: 1 660 311 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|------|-----------------------|---|----------------------------|
| 1654 | 04.121.0038.2269.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 3.1.90.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2.686,2 F.R.: 1 500 000 |
| | 100 000 | GERAL | |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|---------|-----------------|
| 1700 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.767,1 | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |
| 1710 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.216,6 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

| | | | | |
|---------|-----------------------|--|-------|-----------------|
| 1811 | 26.782.0042.2343.0000 | MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | | |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 500,6 | |
| 500 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | F.R.: 1 500 000 |
| 100 000 | | GERAL | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---------|-----------------------|---|------------|-----------------------|
| 1372 | 10.302.0016.1308.0000 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | -20.477,5 | |
| 706 | | Transferência Especial da União | | F.R. Grupo: 1 706 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1373 | 10.302.0016.1308.0000 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | -30.000,0 | |
| 710 | | Transferência Especial dos Estados | | F.R. Grupo: 1 710 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1375 | 10.302.0016.1377.1377 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | -20.000,0 | |
| 601 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | | F.R. Grupo: 1 601 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1376 | 10.302.0016.1377.1377 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | -10.000,0 | |
| 632 | | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | | F.R. Grupo: 1 632 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1378 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | -194.426,5 | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 310 000 | | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1379 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -265.032,5 | |
| 600 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | F.R. Grupo: 1 600 000 |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

| 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|-------------------------------------|
| 1381 | 10.302.0016.2037.0000 3.3.90.14.14 600 310 000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIÁRIAS NO PAÍS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -1.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1382 | 10.302.0016.2037.0000 3.3.90.30.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -243.220,6 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1383 | 10.302.0016.2037.0000 3.3.90.33.01 600 310 000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PASSAGENS PARA O PAÍS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -77.000,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1384 | 10.302.0016.2037.0000 3.3.90.36.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -10.700,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1385 | 10.302.0016.2037.0000 3.3.90.39.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -196.117,4 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1388 | 10.302.0016.2037.0000 4.4.90.52.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -8.890,7 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1391 | 10.302.0016.2041.0000 3.1.90.13.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -10.444,4 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1393 | 10.302.0016.2041.0000 3.3.90.30.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -9.940,2 F.R. Grupo: 1 600 000 |
| 1400 | 10.302.0016.2097.0000 3.1.90.11.00 600 310 000 | MANUTENÇÃO DA SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | -247.963,0 F.R. Grupo: 1 600 000 |

-1.345.213,14

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4110 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27
Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br